

Ofício nº 663/2024 - 3^a PJDH – 2^º PJ

Salvador/BA, 01 de abril de 2024.

**À Sua Exceléncia, o Senhor Dr. Rogério Luis Gomes de Queiroz
Promotor de Justiça
Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos – CAODH
E-mail: caodh@mpba.mp.br**

Senhor Coordenador,

Encaminho-lhe o presente expediente com o fim de pleitear apoio logístico na realização do evento CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO WHORKSHOP “DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPI’S”, que ocorrerá nos dias 21 e 22/05 do corrente ano, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, tendo como público-alvo os dirigentes e responsáveis técnicos das ILPs-Instituição de Longa Permanência para Idosos.

Com o intuito de promover um encontro profícuo e continuado, propusemos o oferecimento de almoço para os capacitados, desta forma mantendo-os no centro de aperfeiçoamento, sem que haja risco de não retorno após o hiato para refeição, posto que, em sua maioria são pessoas de recursos escassos, não dispondo de orçamento volumoso que comporte tais despesas. Outrossim, estender aos capacitadores a oferta de refeição, posto que, disponibilizam-se a participar do evento deixando suas atribuições para com o fim de compartilhar conhecimento.

Assim, contando com a compreensão e auxílio desta coordenação, agradeço-o antecipadamente, ao tempo que o convido a participar da abertura dos trabalhos na data acima mencionada.

Cordialmente,

ANA RITA CERQUEIRA
NASCIMENTO

Assinado de forma digital por ANA
RITA CERQUEIRA NASCIMENTO
Dados: 2024.04.01 09:12:57 -03'00'

Ana Rita Cerqueira Nascimento
Promotora de Justiça

Coordenadora da Secretaria Processual e Administrativa de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Caodh - UG 0011

Objeto:

Contratação de empresa para aquisição/entrega de refeições 136 refeições). Evento CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO-WORKSHOP DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPIS, nos dias 21 e 22/05/2024

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Necessidade de permanência (pois há risco de evasão) no turno da tarde, conforme Of. nº 663/2024 Coordenadora da Secretaria Processual e Administrativa de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;::

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Contratação de empresa para aquisição e entrega de refeições prontas (136 refeições)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Clara Meili Fragoso da Silva

1-Valor Total (R\$):

5.236,00

Proposta 2:

2-Item:

Contratação de empresa para aquisição e entrega de refeições prontas (136 refeições)

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

PICE E CIA BUFFET E EVENTOS LTDA

2-Valor Total (R\$):

8.021,20

Proposta 3:

3-Item:

Contratação de empresa para aquisição e entrega de refeições prontas (136 refeições)

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Eventos e Eventos

3-Valor Total (R\$):

10.670,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Clara Meili Fragoso da Silva

1-Endereço:

Travessa Engenheiro Alione n 05 Mouraria

1-CPF/CNPJ:

34426547000175

1-Valor (R\$):

5.236,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 17/04/2024, às 10:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1033989** e o código CRC **BC3FD7D1**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

Caodh - 4083 - Atuação Ministerial na Defesa e Proteção dos Direitos Humanos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0011

Saldo Orçamentário:

130.000,00

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.000

Responsável pela Informação:

Alex Santana Lima

Responsável pela Unidade Gestora:

Rogério Luis Gomes de Queiroz

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

01/2024



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 17/04/2024, às 10:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1034003 e o código CRC **37722C18**.



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Contratação de empresa para aquisição e entrega de refeições prontas (136 refeições – sendo 68 refeições por dia) para evento CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO - WHORKSHOP “DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLOGICO DE ILPI’S”, que ocorrerá nos dias 21 e 22/05/2024,	5320	0,00	R\$ 130.000,00	R\$ 10.000,00

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação ^{*2}:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Rogério Luis Gomes de Queiroz	351320
FISCAL ADMINISTRATIVO	Alex Santana Lima	351-467
SUPLENTE	Lucas Freitas Lima	352-838
FISCAL TÉCNICO	Quele Cristina Sousa Américo	353-027
SUPLENTE	Agda Eolaya Mascarenhas da Cunha	355-401

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Rogério Luis Gomes de Queiroz	Matrícula: 351320
Unidade Administrativa: Centro de Apoio Operacional aos Direitos Humanos	Cargo/Função: Coordenador do CAODH
INserir Assinatura Digital (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	ROGERIO LUIS GOMES DE QUEIROZ:51418061549 Assinado de forma digital por ROGERIO LUIS GOMES DE QUEIROZ:51418061549 Dados: 2024.04.16 14:30:29 -03'00'

^{*1} Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
^{*2} Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

A empresa Clara Meili Fragoso da Silva, CNPJ 34.426.547/0001-75, IE 1601525-58 situada na Travessa Engenheiro Alione n 05 Mouraria, especializada no ramo de alimentação com a finalidade de fornecimento de refeições, venho através desta com a proposta de fornecimento da mesma. Registro de preços para eventual futura contratação de fornecimento de refeições, tais como, almoço contendo salada, acompanhamentos e proteínas juntamente com sobremesa com as opções abaixo:

1) FEIJÃO TROPEIRO

ARROZ BRANCO

LEGUMES

FILÉ DE PEIXE

PURÊ DE BATATA

Quantidade: 48

2) FEIJÃO TROPEIRO

ARROZ BRANCO

LEGUMES

FRANGO A MILANESA

PURÊ DE BATATA

Quantidade: 44

3) FEIJÃO TROPEIRO

ARROZ BRANCO

LEGUMES

ENSOPADINHO DE CARNE

PURÊ DE BATATA

Quantidade: 44

Obs Sendo servido em 2 dias

O valor da nossa proposta comercial para o fornecimento de 136 almoços será no valor unitário de 38,50 totalizando R\$ 5.236

Essa proposta tem validade no período de 42 dias.

Salvador, 11 de Abril de 2024

Clara Meili Fragoso Da Silva

Aquários

CNPJ:34.426.547/0001-75

Clara Meili Fragoso da Silva

CNPJ 34.426.547/0001-75

Salvador, 10 de abril de 2024

Cliente: MP-BA	E-mail: alex@mpba.mp.br
Evento: STAND Bahia Oil e Gas Energy.	Data: 21 e 22/05/2024
Convidados: 136 pax	Telefone: (71) 3103-0344 - Alex
Endereço: Prédio do Ceaf, que fica no Jardim Baiano - R. Arquimedes Gonçalves, 272 - À Casa - Dos Majistrados, Salvador - BA	Horário da entrega: 11h30

Proposta 00159/24

Muito obrigado por solicitar um orçamento da nossa empresa. Já sendo nosso cliente será um prazer servi-lo novamente, porém, sendo um primeiro contato, queremos convidá-lo a fazer parte de uma grande parceria, onde te prestaremos um atendimento de excelente qualidade, preço e profissionalismo.

Itens diários – 21/05

22	Mignon suíno ao molho madeira Arroz branco Talharim ao molho sugo Purê de banana da terra Salada mix de alfaces com tomate, queijo e azeitonas
22	Sobremesas: Panacotta de coco com calda de chocolate
22	Sucos
	Materiais descartáveis
	Entrega

Itens diários – 21/05

22	Carne de panela Batatas rústicas Arroz branco Trouxinha de legumes ao sugo Salada de agrião com tomate, manga e cenoura Sobremesa unitária
22	Sobremesas: Pudim de leite com calda de ameixa
22	Sucos
	Materiais descartáveis
	Entrega

Pires & Cia

Buffet e Eventos

📞 71 3247-9722 ☎ 99265-8109

✉️ atendimento@pirescia.com.br

🌐 www.pirescia.com.br

Itens diários – 21/05

24	Filé de frango grelhado Arroz de castanhas Creme de inhame Legumes assados ao lemon pepper Salada de acelga com kani, manga e pepino
24	Sobremesas: Mousse de chocolate com caramelo salgado
24	Sucos
	Materiais descartáveis
	Entrega

Itens diários – 22/05

22	Mignon suíno ao molho madeira Arroz branco Talharim ao molho sugo Purê de banana da terra Salada mix de alfaces com tomate, queijo e azeitonas
22	Sobremesas: Panacotta de coco com calda de chocolate
22	Sucos
	Materiais descartáveis
	Entrega

Itens diários – 22/05

22	Carne de panela Batatas rústicas Arroz branco Trouxinha de legumes ao sugo Salada de agrião com tomate, manga e cenoura Sobremesa unitária
22	Sobremesas: Pudim de leite com calda de ameixa
22	Sucos
	Materiais descartáveis
	Entrega

Itens diários – 22/05

24	Filé de frango grelhado Arroz de castanhas Creme de inhame Legumes assados ao lemon pepper Salada de acelga com kani, manga e pepino
24	Sobremesas: Mousse de chocolate com caramelo salgado
24	Sucos
	Materiais descartáveis
	Entrega

Pires & Cia

Buffet e Eventos

📞 71 3247-9722 ☎ 99265-8109

✉️ atendimento@piresecia.com.br

🌐 www.piresecia.com.br

Valor Total do orçamento: R\$ 8.021,20 (Oito mil e vinte e um reais e vinte centavos)

Orçamento comprehende apenas alimentos e bebidas, não comprehende mobiliário e nem decoração, caso seja necessário favor nos informar para que seja orçado a parte.

Validade da proposta: 30 dias

Atenciosamente,

Elaine Espinheira
Comercial
Pires & Cia Buffet e Eventos
(71) 99265-8109

Pires & Cia

Buffet e Eventos

📞 71 3247-9722 ☎ 99265-8109
✉️ atendimento@pirescia.com.br
🌐 www.pirescia.com.br



Prezados,

Ministerio PÚblico

É com grande satisfação que encaminhamos abaixo nosso orçamento , fique a vontade para mudar algo e nós ajustarmos dentro da sua filosofia.

Querendo saber , mais detalhes sobre nosso trabalhos acesse : www.eventoseventos.com.br/
Instagram: @cissaprazeres / fanpage : <https://www.facebook.com/eventoseeventos.org/>

EVENTOS nos dias 21 e 22 de maio de 2024,

Local : prédio do Ceaf, que fica no Jardim Baiano.

Serviço : almoço aos participantes (cerca 136 refeições com sobremesa, suco 350ml ou refrigerante em lata, sendo :

68 refeições para o dia 21/05

68 refeições para o dia 22/05

➤ **Opção de almoço**

- 02 quentes (carne e ave)- estrogonofe ao molho irlandês / filet ao molho de gorgonzola
 - 03 acompanhamentos- arroz branco / batatas assadas/ penne ao molho alho e oleo
 - 04 saladas(folhas e verduras)
 - Frios e paes
 - 01 tipo de sobremesa- cocada
 - Suco ou refrigerante
 - Pratos , talheres , copos descartáveis , ajudante
- Precisaremos de uma sala de apoio com ponto de pia / mesas e cadeiras e do buffet por conta do cliente.

Valor total.....R\$ 10.670,00

Rua Ubaranas,347 Edf Empresarial 2000 sala 103 Pituba

CEP 41900-390 Salvador – Bahia

Cecilia Prazeres

www.eventoseventos.com.br

Instagram : cissaprazeres

Fanpage : Eventos & Eventos Organizações

71. 999887817

OBSERVAÇÃO :

- Forma de pagamento : a combinar
- prazo – ate dia 20.04.2024 para resposta
- Valor já incluso : pessoal ajudante / material descartável/ bandejas, etc.../ copos de vidro

SALVADOR , 09 DE abril DE 2024

rose
03244758/0001-631
EVENTOS & EVENTOS LTDA
Rua Ubaranas, nº 347 Edf. Empresarial 200
Sala 103 - Pituba - CEP: 41.910-090
SALVADOR - BA.

Rua Ubaranas,347 Edf Empresarial 2000 sala 103 Pituba
CEP 41900-390 Salvador – Bahia
Cecilia Prazeres
www.eventoseventos.com.br
Instagram : cissaprazeres
Fanpage : Eventos & Eventos Organizações
71. 999887817



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: Risco de não retorno após o hiato para refeição, posto que, em sua maioria, são pessoas de recursos escassos, não dispondo de orçamento que comporte tais despesas. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que garante que todos os participantes permanecem no local de realização das atividades ministeriais em tempo integral, ao passo que permite o pleno desenvolvimento das atividades e a otimização da força de trabalho que possuímos, voltando nossos esforços para as atividades fins da instituição	
2. Objeto da Contratação: Contratação de empresa para aquisição e entrega de refeições prontas (136 refeições – sendo 68 refeições por dia) para evento CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO - WHORKSHOP “DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPI'S”, que ocorrerá nos dias 21 e 22/05/2024, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, tendo <i>como público-alvo os dirigentes e responsáveis técnicos das ILPs-Instituição de Longa Permanência para Idosos e promovido pela 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Capital.</i> Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 – Salvador/Bahia. Horário de entrega 11hs30minutos, nos 02 dias.	
3. Tipo de Objeto: (<input checked="" type="checkbox"/>) Fornecimento imediato. (<input type="checkbox"/>) Fornecimento parcelado. (<input type="checkbox"/>) Fornecimento continuado. (<input type="checkbox"/>) Serviço não continuado. (<input type="checkbox"/>) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. (<input type="checkbox"/>) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): (<input type="checkbox"/>) Sim (X) Não* Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ _____	
<i>* Para demandas que não constem do PCA, deverá ser acostada autorização da SGA no processo para prosseguimento da contratação e posterior ajuste do PCA</i>	
5. Origem do Recurso: (X) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. (<input type="checkbox"/>) Recursos Oriundos de Convênio Estadual. (<input type="checkbox"/>) Recursos Oriundos de Convênio Federal.	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
6. Formalização da Contratação: (X) Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). (<input type="checkbox"/>) Por instrumento formal de contrato.	



7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: Coordenação do CAODH	
8. Unidade Demandante: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): 40.101.0011 – Centro de Apoio dos Direitos Humanos - Caodh	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 351-467	Nome Completo: Alex Santana Lima
Unidade Administrativa: Coordenação do Centro de Apoio dos Direitos Humanos - Caodh	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente gov.br ALEX SANTANA LIMA Data: 12/04/2024 11:31:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 351-320	Nome Completo: Rogério Luis Gomes de Queiroz
Órgão/ Unidade: Coordenador do Centro de Apoio dos Direitos Humanos - Caodh	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: ROGERIO LUIS GOMES DE QUEIROZ [REDACTED] Assinado de forma digital por ROGERIO LUIS GOMES DE QUEIROZ [REDACTED] Dados: 2024.04.12 12:02:10 -03'00'

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Contratação de empresa para aquisição e entrega de refeições prontas (136 refeições – sendo 68 refeições por dia) para evento CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO - WHORKSHOP “DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPI'S”, que ocorrerá nos dias 21 e 22/05/2024, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, tendo como público-alvo os dirigentes e responsáveis técnicos das ILPs-Instituição de Longa Permanência para Idosos e promovido pela 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Capital. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério P?blico do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 – Salvador/Bahia. Horário de entrega 11hs30minutos, nos 02 dias.	
	1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA () D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) () D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS () D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRO(S). Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	<input type="checkbox"/>	B) JUSTIFICATIVA:
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)
	<input type="checkbox"/>	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE EGENHARIA” ➤ FUNDAMENTAÇÃO: ➤ ITEMS APlicáveis - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO:</u> () A) TODOS OS ITENS () B) PARTE DOS ITENS:
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE EGENHARIA</u>		

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Risco de não retorno após o hiato para refeição, posto que, em sua maioria, são pessoas de recursos escassos, não dispondo de orçamento que comporte tais despesas.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Cuida-se de prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição pronta), visando a permanência dos participantes no evento. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que garante que todos os participantes permanecem no local de realização das atividades ministeriais em tempo integral, ao passo que permite o pleno desenvolvimento das atividades e a otimização da força de trabalho que possuímos, voltando nossos esforços para as atividades fins da instituição. O objeto compreende a execução/fornecimento e entrega de alimentação (refeição pronta), durante o período de 21 e 22 de maio de 2024. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 – Salvador/Bahia. Horário de entrega 11hs30minutos, nos 02 dias.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u> A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.		
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%; vertical-align: top;"> A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: </td> <td> Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de <u>REDAÇÃO DA JUSTIFICATIVA</u> </td> </tr> </table>	A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:	Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de <u>REDAÇÃO DA JUSTIFICATIVA</u>
A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:	Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de <u>REDAÇÃO DA JUSTIFICATIVA</u>		
2.2 HABILITAÇÃO	<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%; vertical-align: top;"> B) REGRAS: </td> <td> <ul style="list-style-type: none"> ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: <u>Caodh@mpba.mp.br, alex@mpba.mp.br</u>, responsável pela recepção das propostas: Alex Lima ➤ Telefone para contato*: (71) 3103.0344 – responsável pela recepção das propostas: Alex Lima ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 04 (quatro) dias úteis </td> </tr> </table>	B) REGRAS:	<ul style="list-style-type: none"> ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: <u>Caodh@mpba.mp.br, alex@mpba.mp.br</u>, responsável pela recepção das propostas: Alex Lima ➤ Telefone para contato*: (71) 3103.0344 – responsável pela recepção das propostas: Alex Lima ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 04 (quatro) dias úteis
B) REGRAS:	<ul style="list-style-type: none"> ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: <u>Caodh@mpba.mp.br, alex@mpba.mp.br</u>, responsável pela recepção das propostas: Alex Lima ➤ Telefone para contato*: (71) 3103.0344 – responsável pela recepção das propostas: Alex Lima ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 04 (quatro) dias úteis 		

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
<input type="checkbox"/>	<p>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p> <p>A contratada ficará a cargo da preparação, transporte, porcionamento, compreendendo nestes casos todos os utensílios, equipamentos necessários para o bom desenvolvimento dos serviços;</p> <p>O transporte por conta da contratada deverá garantir as condições higiênico-sanitárias, temperatura e conservação adequadas, com vistas à manter a qualidade ideal para o fornecimento;</p> <p>A prestação dos serviços objeto desta dispensa de licitação deverá ser executada mediante a utilização parcial das dependências da contratante, visto que a contratada deverá preparar as refeições em suas dependências e estas deverão ser proporcionadas e servidas nas dependências da contratante, em horário previamente determinado, sendo a distribuição aos usuários realizada por empregados da contratada. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar, <i>talheres colheres descartáveis</i>.</p> <p><i>As refeições deverão ser planejadas atendendo às requisições nutricionais, considerando adultos saudáveis como referência, respeitando a cultura local e o meio ambiente.</i></p>
<input type="checkbox"/>	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <ul style="list-style-type: none"> () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: () 4. Outro. Indicar: () D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL									
	<input type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO									
	<input type="checkbox"/>	C) OUTRO. Indicar:									
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: 03 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos 										
	<p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p>										
	<p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>										
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério P?blico do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 - Salvador/Bahia. Horário de entrega 11hs30minutos, nos 02 dias, 21 e 22 de maio de 2024 ➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: ➤ <input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA 										
	<p>(x) B) REGRAS: Dias para execução: 21 e 22/05/2024. Horário de entrega 11hs30minutos, nos 02 dias.</p>										
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO : 										
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/>	<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; width: 40%;">SERVIÇO</th> <th style="text-align: center; width: 30%;">PRAZO EM DIAS</th> <th style="text-align: center; width: 30%;">CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="padding: 5px;">Fornecimento e entrega de alimentação (136 refeições – sendo 68 refeições por dia)</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">03</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"><input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;"></td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"></td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"><input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> </tbody> </table> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p style="margin-left: 20px;">(X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Fornecimento e entrega de alimentação (136 refeições – sendo 68 refeições por dia)	03	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos			<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM									
Fornecimento e entrega de alimentação (136 refeições – sendo 68 refeições por dia)	03	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos									
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos									

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>() B) OUTRO – Informar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 24/05/2024 ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p>(X) A) NÃO</p> <p>() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>
	<p>() B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</p>
	<p>() C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<p>() A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p>
	<p>(X) B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p>
	<p>() C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS <ul style="list-style-type: none"> ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: </p>
	<p>() D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) <ul style="list-style-type: none"> ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: <ul style="list-style-type: none"> ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA: <i>i</i> </p>
	<p>() E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
	<p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p>() A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</p> <p>() B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<ul style="list-style-type: none">○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): <p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) _____ DIAS</p> <p>() B) _____ MESES</p> <p>() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <ul style="list-style-type: none">○ Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir texto.</i> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>() B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>() E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
--	--

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS <ul style="list-style-type: none">➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):➤ Indicar regras/condições para subcontratação: /
3.7 MODELO DE GESTÃO E	3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.</p> <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
--------------------------------	--

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1

B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

()	<p>3.7.4 DAS MULTAS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>B) DISPOsições ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p>
()	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 01 dias corridos, contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO:</p>
	<p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 03 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) 01 HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
	<p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO</p> <p><input type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO:</p>
3.10 REGRAS DE	<p>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) MENSAL</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

FATURAMENTO	<input type="checkbox"/> B) M\xfaltiplos faturamentos, sendo cada um realizado ap\xf3s a execu\xe7\xe3o de cada pedido/empenho emitido <input type="checkbox"/> C) EM PARCELA \u00c9NICA - <u>ESCOLHER UMA OP\xc3O:</u> <input checked="" type="checkbox"/> 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECU\xc7AO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) <input type="checkbox"/> 2) OUTRO:
	<input type="checkbox"/> D) PARCELADO: <input type="checkbox"/> QUANTIDADE DE PARCELAS: <input type="checkbox"/> DEFINI\xc7AO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	<input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar: 3.10.2 CONDI\xc3OES ESPEC\xc3FICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OP\xc3O:</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> A) N\xf3O SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
	<input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificar:
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE .
	()	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () A INPC/IBGE () B OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
3.12 REAJUSTAMENTO	(X)	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () A INPC/IBGE () B OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS		<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <p>() ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)</p> <p>() ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)</p>
	<p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) 1) 01 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>() 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>() 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p> <p>() 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p> <p>* <i>Observação: Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser posterior à previsão de realização do empenho.</i></p>
	<p>() B () CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da (última) assinatura</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da (última) assinatura</p>
	<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>() B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa:</p>
<p>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;</p> <p>3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;</p> <p>3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;</p> <p>3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;</p> <p>3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p>
--	---

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
	<p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p>() B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
<p>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p>	<p>(X) A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p>() B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> <p>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</p> <p><i>Obs.1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial do contrato para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial do contrato nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.</i></p> <p><i>Obs. 2: Cuidando-se de contratação de pronta execução, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</i></p>
	<p>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</p> <p>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</p>
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:	
<p>MATRÍCULA: 351467</p> <p>UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação do Centro de Apoio dos Direitos Humanos</p>	<p>NOME DO SERVIDOR: Alex Santana Lima</p> <p>INserir Assinatura Digital:</p> <div style="text-align: right; margin-right: 10px;"> <p>Documento assinado digitalmente ALEX SANTANA LIMA Data: 12/04/2024 11:12:08-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</p> </div> <div style="text-align: right; margin-right: 10px;"> </div>

PENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Contratação de empresa para aquisição e entrega de refeições prontas (136 refeições com sobremesa –	Unidade	136	5320 - Refeições industriais -

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	sendo 68 refeições por dia) para evento CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO - WHORKSHOP “DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPI’S”, que ocorrerá nos dias 21 e 22/05/2024			preparo / distribuição

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)						DEMAIS ORÇAMENTOS					
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR
1	Contratação de empresa para fornecimento e entrega de refeições prontas (136 refeições – sendo 68 refeições por dia. Dia 21 e 22/05/2023	136	Clara Meili Fragoso da Silva	34.426.547/0001-75	5.236,00	PICE E CIA BUFFET E EVENTOS LTDA	8.021,20	Evento s e Evento s	10.670,00					
		...												
		...												
		...												
		...												

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.

Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:		
<p>a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.</p> <p>b) Juntar ao processo SEI os(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.</p>		
2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:		
<p>Pesquisa direta de preços com fornecedores na Cidade de Salvador, mediante solicitação formal de cotação (e-mail docs anexos), a partir da solicitação do Of 663/2024, em 01 de abril de 2024, tendo sido respondido pelos fornecedores (03 fornecedores) e destes, a empresa Clara Meili Fragoso da Silva, CNPJ 34.426.547/0001-75, a apresentou a melhor proposta para a Administração.</p>		
3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:		
<p>Não se aplica</p>		
4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:		
<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APPLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);</p> <p><input type="checkbox"/> B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços n°s xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de xxx dias úteis;</p> <p><input type="checkbox"/> C) Declaro que, respeitado o prazo de xxxx dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.</p>		
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS		
Matrícula:	Nome do Servidor:	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
351-467	Alex Santana Lima	 Documento assinado digitalmente ALEX SANTANA LIMA <small>Data: 16/04/2024 10:10:34-0300</small> <small>Verifique em https://validar.it.gov.br</small>
Unidade Administrativa:		
		Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos

RE: Evento Capacita Ministério Público Workshop "Desafios e Soluções no Cuidado Gerontológico de Ilp'is".

Quele Cristina Sousa Americo <quele.americo@mpba.mp.br>

Sex, 12/04/2024 14:25

Para:Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Prezado Colega Alex, boa tarde.

Cumprimentando-o cordialmente, confirmo a indicação para atuar como fiscal técnico. Na oportunidade, informo que o nome da Colega é Aguida Pereira de Assis.

Atenciosamente,

Quele Cristina Sousa Américo

Supervisora da Secretaria Processual e Administrativa

2^a e 3^a Promotorias de Justiça de Direitos Humanos

Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência - MPBA

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 12 de abril de 2024 12:44

Para: Agda Eolaya Mascarenhas da Cunha <agda.cunha@mpba.mp.br>; Quele Cristina Sousa Americo <quele.americo@mpba.mp.br>

Assunto: Evento Capacita Ministério Público Workshop "Desafios e Soluções no Cuidado Gerontológico de Ilp'is".

Prezadas Colegas Agda e Quele, boa tarde!

Boa tarde!

Cumprimentando-as cordialmente, a 3^a PJDH realizará nos dias 21 e 22/05 o evento Capacita Ministério Público Workshop "Desafios e Soluções no Cuidado Gerontológico de Ilp'is". Drª Ana Rita fez a indicação de vocês como as servidoras que contribuirão na organização para realização do evento. Assim, solicito que se manifestem sobre a indicação para serem fiscal técnico (Quele Cristina Sousa Américo) e fiscal técnico suplente (Agda Eolaya Mascarenhas da Cunha) no processo de dispensa de licitação para aquisição de refeição para os participantes do evento, conforme documento anexo.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

RE: Evento Capacita Ministério Público Workshop "Desafios e Soluções no Cuidado Gerontológico de Idosos".

Aguida Pereira de Assis <aguida.assis@mpba.mp.br>

Sex, 12/04/2024 15:37

Para:Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Prezado colega Alex, boa tarde,

Igualmente à colega Quele, agradeço e confirmo a indicação para ser fiscal técnico suplente no evento Capacita Ministério Público Workshop "Desafios e Soluções no Cuidado Gerontológico de Idosos".

Atenciosamente,

Aguida Assis

Secretaria Processual e Administrativa

2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Direitos Humanos

Defesa dos Idosos e das Pessoas com Deficiência - MPBA.

Tel.: (71) 3103-6410.

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 12 de abril de 2024 15:24

Para: Aguida Pereira de Assis <aguida.assis@mpba.mp.br>; Aguida Pereira de Assis <aguida.assis@mpba.mp.br>

Assunto: Evento Capacita Ministério Público Workshop "Desafios e Soluções no Cuidado Gerontológico de Idosos".

 [10. Manifestação Gestor Orçamentário DL de valor Nao eletronica 7 1 2.pdf](#)

Prezada Colega Agda,

Boa tarde!

Cumprimentando-a cordialmente, a 3ª PJH realizará nos dias 21 e 22/05 o evento Capacita Ministério Público Workshop "Desafios e Soluções no Cuidado Gerontológico de Idosos". Você e Quele foram indicadas por Drª Ana Rita como as servidoras que contribuirão na organização para realização do evento. A colega Quele se manifestou no sentido de confirmação da indicação, como poderá ver abaixo. Assim, solicito que se manifeste sobre sua indicação para ser fiscal técnico suplente no processo de dispensa de licitação para aquisição de refeição para os participantes do evento, conforme documento anexo.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>
Enviado: sexta-feira, 12 de abril de 2024 15:10
Para: Quele Cristina Sousa Americo <quele.americo@mpba.mp.br>
Assunto: Agradecimento. Evento Capacita Ministério Público Workshop "Desafios e Soluções no Cuidado Gerontológico de Ilp'is".

Prezada colega Quele,
Boa tarde!

Agradeço pela confirmação para atuar como fiscal técnico e pela gentileza de informar o nome correto da colega Aguida. Vou encaminhar e-mail para ela.

Atenciosamente,
Alex Lima
Coordenador Administrativo II
Centro de Apoio aos Direitos Humanos
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Quele Cristina Sousa Americo <quele.americo@mpba.mp.br>
Enviado: sexta-feira, 12 de abril de 2024 14:25
Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>
Assunto: RE: Evento Capacita Ministério Público Workshop "Desafios e Soluções no Cuidado Gerontológico de Ilp'is".

Prezado Colega Alex, boa tarde.

Cumprimentando-o cordialmente, confirmo a indicação para atuar como fiscal técnico. Na oportunidade, informo que o nome da Colega é Aguida Pereira de Assis.

Atenciosamente,

Quele Cristina Sousa Américo
Supervisora da Secretaria Processual e Administrativa
2^a e 3^a Promotorias de Justiça de Direitos Humanos
Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência - MPBA

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>
Enviado: sexta-feira, 12 de abril de 2024 12:44
Para: Agda Eolaya Mascarenhas da Cunha <agda.cunha@mpba.mp.br>; Quele Cristina Sousa Americo <quele.americo@mpba.mp.br>
Assunto: Evento Capacita Ministério Público Workshop "Desafios e Soluções no Cuidado Gerontológico de Ilp'is".

Prezadas Colegas Agda e Quele, boa tarde!
Boa tarde!

Cumprimentando-as cordialmente, a 3^a PJDH realizará nos dias 21 e 22/05 o evento Capacita Ministério Público Workshop "Desafios e Soluções no Cuidado Gerontológico de Ilp'is". Dr^a Ana Rita fez a indicação de vocês como as servidoras que contribuirão na organização para realização do

evento. Assim, solicito que se manifestem sobre a indicação para serem fiscal técnico (Quele Cristina Sousa Américo) e fiscal técnico suplente (Agda Eolaya Mascarenhas da Cunha) no processo de dispensa de licitação para aquisição de refeição para os participantes do evento, conforme documento anexo.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

Re: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

Scardua Eventos <scarduaeeventos@gmail.com>

Sex, 12/04/2024 13:29

Para:Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

 1 anexos (958 KB)

Orç Almoço Ministerio Publico 68 pax 21 e 22-05-2024.docx.pdf;

Alex,

Boa tarde,

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Qualquer necessidade de mudança, estamos a disposição para alteração.

Equipe Scardua Comemorar

Em 11 de abr. de 2024, à(s) 09:37, Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados(as) Senhores(as)
Bom dia!

Reencaminhamos o pedido de opções de cardápio considerando que o Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará nos dias 21 e 22 de maio de 2024, evento no prédio do Ceaf, que fica no Jardim Baiano. Por ocasião do evento, a Comissão organizadora pretende oferecer almoço aos participantes (cerca 136 refeições com sobremesa ou refrigerante em lata, sendo 68 refeições para o dia 21/05 e 68 refeições para o dia 22/05).

Assim, solicito que nos encaminhe cardápio para a escolha das opções disponíveis, para posterior pedido do orçamento.

Atenciosamente,
Alex Lima
Coordenador Administrativo II
Centro de Apoio aos Direitos Humanos
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima

Enviado: quinta-feira, 4 de abril de 2024 11:00

Para: scarduaeeventos@gmail.com <scarduaeeventos@gmail.com>

Assunto: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

Prezados(as) Senhores(as)

Bom dia!

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará nos dias 21 e 22 de maio de 2024, evento no prédio do Ceaf, que fica no Jardim Baiano. Por ocasião do evento, a Comissão organizadora pretende oferecer almoço aos participantes (cerca 136 refeições com sobremesa, suco 350ml ou refrigerante em lata, sendo 68 refeições para o dia 21/05 e 68 refeições para o dia 22/05).

Assim, solicito que nos encaminhe cardápio para a escolha das opções disponíveis, para posterior pedido do orçamento.

Atenciosamente,
Alex Lima
Coordenador Administrativo II
Centro de Apoio aos Direitos Humanos
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de Cardápio.

Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Qui, 11/04/2024 09:39

Para:Daniela Lage <daniela.cerejadobolo@gmail.com>

Prezados(as) Senhores(as)

Bom dia!

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará nos dias 21 e 22 de maio de 2024, evento no prédio do Ceaf, que fica no Jardim Baiano. Por ocasião do evento, a Comissão organizadora pretende oferecer almoço aos participantes (cerca 136 refeições com sobremesa ou refrigerante em lata, sendo 68 refeições para o dia 21/05 e 68 refeições para o dia 22/05).

Assim, solicito que nos encaminhe cardápio para a escolha das opções disponíveis, para posterior pedido do orçamento.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

RE: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Qui, 11/04/2024 09:46

Para:antonio gilson <antoniogilsonagm@gmail.com>

Prezado Senhor Antonio,

Bom dia!

Reencaminhamos as opções de refeição e solicitamos orçamento para contratação/aquisição e entrega de refeições prontas (136 refeições – sendo 68 refeições por dia com sobremesa, para evento do Ministério Público do Estado da Bahia, que ocorrerá nos dias 21 e 22/05/2024, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF.

Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 – Salvador/Bahia. Horário de entrega 11hs30minutos, nos 02 dias do evento.

Local de retirada dos objetos/material de apoio: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 – Salvador/Bahia, a partir das 13hs30minutos, nos 02 dias do evento.

1) FEIJÃO TROPEIRO

ARROZ BRANCO

LEGUMES

FILÉ DE PEIXE

PURÊ DE BATATA

Quantidade: 24 refeições por dia

2) FEIJÃO TROPEIRO

ARROZ BRANCO

LEGUMES

FRANGO A MILANESA

PURÊ DE BATATA

Quantidade: 22 refeições por dia

3) FEIJÃO TROPEIRO

ARROZ BRANCO

LEGUMES

ENSOPADINHO DE CARNE

PURÊ DE BATATA

Quantidade: 22 refeições por dia

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviado: terça-feira, 9 de abril de 2024 11:50

Para: antonio gilson <antoniogilsonagm@gmail.com>

Assunto: RE: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

Prezado Senhor Antonio,
Bom dia!

Agradecemos o retorno com as 3 opções e solicitamos orçamento para contratação/aquisição e entrega de refeições prontas (136 refeições – sendo 68 refeições por dia com sobremesa, para evento do Ministério Público do Estado da Bahia, que ocorrerá nos dias 21 e 22/05/2024, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF.

Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 – Salvador/Bahia. Horário de entrega 11hs30minutos, nos 02 dias do evento.

Local de retirada dos objetos/material de apoio: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 – Salvador/Bahia, a partir das 13hs30minutos, nos 02 dias do evento.

1) FEIJÃO TROPEIRO

ARROZ BRANCO

LEGUMES

FILÉ DE PEIXE

PURÊ DE BATATA

Quantidade: 24 refeições por dia

2) FEIJÃO TROPEIRO

ARROZ BRANCO

LEGUMES

FRANGO A MILANESA

PURÊ DE BATATA

Quantidade: 22 refeições por dia

3) FEIJÃO TROPEIRO

ARROZ BRANCO

LEGUMES

ENSOPADINHO DE CARNE

PURÊ DE BATATA

Quantidade: 22 refeições por dia

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: antonio gilson <antoniogilsonagm@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 9 de abril de 2024 11:03

Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

SEGUE OPÇÃO DE CARDÁPIO

LEGUMES

ARROZ BRANCO OU INTEGRAL
FEIJÃO TROPEIRO
PURÊ DE BATATA
STROGONOFF DE FRANGO OU CARNE
FILÉ DE PEIXE
FRANGO A MILANESA
ENSOPADINHO DE CARNE

RE: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Qui, 11/04/2024 09:40

Para: specialitacontato@gmail.com <specialitacontato@gmail.com>

Prezadas Senhoras,

Boa tarde!

Entramos em contato para reiterar o pedido de cardápio feito por e-mail no dia 09/04/2024, para após escolha das opções disponíveis, solicitar orçamento.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviado: quarta-feira, 10 de abril de 2024 14:53

Para: specialitacontato@gmail.com <specialitacontato@gmail.com>

Assunto: RE: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

Prezadas Senhoras,

Boa tarde!

Entramos em contato para reiterar o pedido de cardápio feito por e-mail no dia 09/04/2024, para após escolha das opções disponíveis, solicitar orçamento.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviado: terça-feira, 9 de abril de 2024 09:35

Para: specialitacontato@gmail.com <specialitacontato@gmail.com>

Assunto: RE: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

Prezados(as) Senhores(as)

Bom dia!

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará nos dias 21 e 22 de maio de 2024, evento no prédio do Ceaf, que fica no Jardim

Baiano. Por ocasião do evento, a Comissão organizadora pretende oferecer almoço aos participantes (cerca 136 refeições com sobremesa, suco 350ml ou refrigerante em lata, sendo 68 refeições para o dia 21/05 e 68 refeições para o dia 22/05).

Assim, solicito que nos encaminhe cardápio para a escolha das opções disponíveis, para posterior pedido do orçamento.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima

Enviado: quinta-feira, 4 de abril de 2024 11:03

Para: specialitacontato@gmail.com <specialitacontato@gmail.com>

Assunto: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

Prezados(as) Senhores(as)

Bom dia!

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará nos dias 21 e 22 de maio de 2024, evento no prédio do Ceaf, que fica no Jardim Baiano. Por ocasião do evento, a Comissão organizadora pretende oferecer almoço aos participantes (cerca 136 refeições com sobremesa, suco 350ml ou refrigerante em lata, sendo 68 refeições para o dia 21/05 e 68 refeições para o dia 22/05).

Assim, solicito que nos encaminhe cardápio para a escolha das opções disponíveis, para posterior pedido do orçamento.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

RE: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Qui, 11/04/2024 09:40

Para: specialitacontato@gmail.com <specialitacontato@gmail.com>

Prezadas Senhoras,

Boa tarde!

Entramos em contato para reiterar o pedido de cardápio feito por e-mail no dia 09/04/2024, para após escolha das opções disponíveis, solicitar orçamento.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviado: quarta-feira, 10 de abril de 2024 14:53

Para: specialitacontato@gmail.com <specialitacontato@gmail.com>

Assunto: RE: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

Prezadas Senhoras,

Boa tarde!

Entramos em contato para reiterar o pedido de cardápio feito por e-mail no dia 09/04/2024, para após escolha das opções disponíveis, solicitar orçamento.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviado: terça-feira, 9 de abril de 2024 09:35

Para: specialitacontato@gmail.com <specialitacontato@gmail.com>

Assunto: RE: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

Prezados(as) Senhores(as)

Bom dia!

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará nos dias 21 e 22 de maio de 2024, evento no prédio do Ceaf, que fica no Jardim

Baiano. Por ocasião do evento, a Comissão organizadora pretende oferecer almoço aos participantes (cerca 136 refeições com sobremesa, suco 350ml ou refrigerante em lata, sendo 68 refeições para o dia 21/05 e 68 refeições para o dia 22/05).

Assim, solicito que nos encaminhe cardápio para a escolha das opções disponíveis, para posterior pedido do orçamento.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima

Enviado: quinta-feira, 4 de abril de 2024 11:03

Para: specialitacontato@gmail.com <specialitacontato@gmail.com>

Assunto: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

Prezados(as) Senhores(as)

Bom dia!

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará nos dias 21 e 22 de maio de 2024, evento no prédio do Ceaf, que fica no Jardim Baiano. Por ocasião do evento, a Comissão organizadora pretende oferecer almoço aos participantes (cerca 136 refeições com sobremesa, suco 350ml ou refrigerante em lata, sendo 68 refeições para o dia 21/05 e 68 refeições para o dia 22/05).

Assim, solicito que nos encaminhe cardápio para a escolha das opções disponíveis, para posterior pedido do orçamento.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

RE: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de Orçamento
eventos@eventoseventos.com.br

Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Qua, 10/04/2024 11:17

Para:B&C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA <becalimentos@gmail.com>

Prezados(as) Senhores(as),

Bom dia!

Agradecemos o retorno!

Solicitamos alteração das opções.

Ficaremos **com 2 opções** e solicitamos orçamento para contratação/aquisição e entrega de refeições prontas (136 refeições – sendo 68 refeições por dia com sobremesa, para evento do Ministério Público do Estado da Bahia, que ocorrerá nos dias 21 e 22/05/2024, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF.

As opções são:

Opção nº 01

Frango assado

Espaguete ao suco

Feijão de caldo

Salada crua

Quantidade: 34 refeições por dia

Opção nº 02

Isca de carne acebolada

Arroz branco

Feijão tropeiro

Salada crua

Quantidade: 34 refeições por dia

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: B&C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA <becalimentos@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 10 de abril de 2024 10:44

Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de Orçamento

eventos@eventoseventos.com.br

Bom dia,

Conforme solicitado, segue orçamento:

01 refeição (entre as três opções informadas)

01 sobremesa (fruta)

01 bebida (suco 350ml ou refrigerante em lata)

R\$50,00

Com entrega no local informado.

Desde já, agradecemos.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Em seg., 8 de abr. de 2024 às 11:41, Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados,

Bom dia!

Agradecemos o retorno com as 3 opções e **solicitamos orçamento para contratação/aquisição e entrega de refeições prontas (136 refeições – sendo 68 refeições por dia com sobremesa, suco 350ml ou refrigerante em lata) para evento do Ministério Público do Estado da Bahia, que ocorrerá nos dias 21 e 22/05/2024, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF.**

Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 – Salvador/Bahia. Horário de entrega 11hs30minutos, nos 02 dias do evento.

Local de retirada dos objetos de apoio: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 – Salvador/Bahia, a partir das 13hs30minutos, nos 02 dias do evento.

Opção nº 01

Frango assado

Espaguete ao suco

Feijão de caldo

Salada crua

Quantidade: 22 refeições por dia

Opção nº 02

Isca de carne acebolada

Arroz branco

Feijão tropeiro

Salada crua

Quantidade: 22 refeições por dia

Opção nº 03

Isca de peixe a milanesa

Arroz de cenoura

Feijão fradinho

Salada crua

Quantidade: 24 refeições por dia

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: B&C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA <becalimentos@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 8 de abril de 2024 10:02

Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio
eventos@eventoseventos.com.br

Bom dia Sr Alex,

Conforme solicitado, segue cardapio com mais uma opção:

Boa tarde!

Prezado Senhor Alex,

Segue duas possíveis opções:

01

Frango assado
Espaguete ao suco
Feijão de caldo
Salada crua

02

Isca de carne acebolada
Arroz branco
Feijão tropeiro
Salada crua

03

Isca de peixe a milanesa
Arroz de cenoura
Feijão fradinho
Salada crua

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para qualquer dúvida.

atenciosamente,

Em seg., 8 de abr. de 2024 às 08:32, Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados,

Bom dia!

Agradecemos o retorno!

Como será uma grande quantidade de almoço, podemos ter mais que 02 opções? Assim teríamos 02 tipos de para escolha e não ficaria repetitivo.

01

Frango assado

Espaguete ao suco

Feijão de caldo

Salada crua

Quantidade: 34 para o dia

02

Isca de carne acebolada

Arroz branco

Feijão tropeiro

Salada crua

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: B&C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA <becalimentos@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 5 de abril de 2024 11:45

Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

eventoseventos.com.br

Boa tarde!

Prezado Senhor Alex,

Segue duas possíveis opções:

01

frango assado
espaguete ao suco
feijão de caldo
salada crua

02

isca de carne acebolada
arroz branco
feijão tropeiro
salada crua

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para qualquer dúvida.

atenciosamente,

*se possível , nos informe os documentos necessários e a forma de pagamento

Em qui., 4 de abr. de 2024 às 15:38, Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br> escreveu:

Prezado Senhor Eduardo e Senhora Fátima,
Boa tarde!

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará nos dias 21 e 22 de maio de 2024, evento no prédio do Ceaf, que fica no Jardim Baiano. Por ocasião do evento, a Comissão organizadora pretende oferecer almoço aos participantes (cerca 136 refeições com sobremesa, suco 350ml ou refrigerante em lata, sendo 68 refeições para o dia 21/05 e 68 refeições para o dia 22/05).

Assim, solicito que nos encaminhe cardápio para a escolha das opções disponíveis, para posterior pedido do orçamento.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br



RE: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio
eventos@eventoseventos.com.br

Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Qua, 10/04/2024 14:49

Para:atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>

Agradecemos o envio da proposta. Vamos encaminhar a Administração do Ministério Público para análise e aprovação. Logo traremos retorno.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>

Enviado: quarta-feira, 10 de abril de 2024 12:01

Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Assunto: RES: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

eventos@eventoseventos.com.br

Bom dia Alex!

Tudo bem?

Segue orçamento conforme solicitado!

Estamos à disposição!



 Atte.

Logo Elaine Espinheira

Comercial

T: (71) 3247 9722 | M: 99265-8109

E: atendimento@piresecia.com.br | www.piresecia.com.br,

@buffetpiresecia

Salvador - CRN5 - 1240J

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviada em: quarta-feira, 10 de abril de 2024 08:37

Para: atendimento@piresecia.com.br

Assunto: RE: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

eventos@eventoseventos.com.br

Prezada Elaine,

Bom dia!

Inserir esta informação caso a equipe leve utensílios que não sejam descartáveis e tenha a necessidade de buscar de volta, como por exemplo, caixa de armazenamento das quentinhas.

Agradeço pela atenção e peço a gentileza, se possível encaminhar o orçamento ainda hoje, tendo em vista que o processo passará por aprovação da Administração do MPBA.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>

Enviado: terça-feira, 9 de abril de 2024 13:19

Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Assunto: RES: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

eventos@eventoseventos.com.br

Prezado Alex,

Boa tarde!

Poderia por gentileza explicar melhor essa parte:

Local de retirada dos objetos/material de apoio: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 – Salvador/Bahia, a partir das 13hs30minutos, nos 02 dias do evento.



L At.te.

ogo Elaine Espinheira

Comercial

T: (71) 3247 9722 | M: 99265-8109

E: atendimento@piresecia.com.br | www.piresecia.com.br,

@buffetpiresecia

Salvador - CRN5 - 1240J

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviada em: terça-feira, 9 de abril de 2024 10:52

Para: atendimento@piresecia.com.br

Assunto: RE: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

eventos@eventoseventos.com.br

Prezada Elaine,

Bom dia!

Agradecemos o retorno com as 3 opções e solicitamos orçamento para contratação/aquisição e entrega de refeições prontas (136 refeições – sendo 68 refeições por dia com sobremesa, para evento do Ministério Público do Estado da Bahia, que ocorrerá nos dias 21 e 22/05/2024, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF.

Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 – Salvador/Bahia. Horário de entrega 11hs30minutos, nos 02 dias do evento.

Local de retirada dos objetos/material de apoio: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 – Salvador/Bahia, a partir das 13hs30minutos, nos 02 dias do evento.

Opção 01

Mignon suíno ao molho madeira Arroz branco Talharim ao molho sugo Purê de banana da terra Salada mix de alfaces com tomate, queijo e azeitonas Sobremesa unitária: Panacotta de coco com calda de chocolate

Quantidade: 22 refeições por dia

Opção 04

Carne de panela Batatas rústicas Arroz branco Trouxinha de legumes ao sugo Salada de agrião com tomate, manga e cenoura Sobremesa unitária: Pudim de leite com calda de ameixa

Quantidade: 22 refeições por dia

Opção 05

Filé de frango grelhado Arroz de castanhas Creme de inhame Legumes assados ao lemon pepper Salada de acelga com kani, manga e pepino Sobremesa unitária: Mousse de chocolate com caramelo salgado

Quantidade: 24 refeições por dia

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>

Enviado: terça-feira, 9 de abril de 2024 10:00

Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Assunto: RES: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio
eventos@eventoseventos.com.br

Prezados, bom dia!

Segue cardápio conforme solicitado!

Ficamos à disposição!



L At.te.

ogo Elaine Espinheira

Comercial

T: (71) 3247 9722 | M: 99265-8109
E: atendimento@piresecia.com.br | www.piresecia.com.br,
@buffetpiresecia
Salvador - CRN5 - 1240J

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>
Enviada em: quinta-feira, 4 de abril de 2024 11:02
Para: atendimento@piresecia.com.br
Assunto: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio
eventos@eventoseventos.com.br

Prezados(as) Senhores(as)
Bom dia!

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará nos dias 21 e 22 de maio de 2024, evento no prédio do Ceaf, que fica no Jardim Baiano. Por ocasião do evento, a Comissão organizadora pretende oferecer almoço aos participantes (cerca 136 refeições com sobremesa, suco 350ml ou refrigerante em lata, sendo 68 refeições para o dia 21/05 e 68 refeições para o dia 22/05).

Assim, solicito que nos encaminhe cardápio para a escolha das opções disponíveis, para posterior pedido do orçamento.

Atenciosamente,
Alex Lima
Coordenador Administrativo II
Centro de Apoio aos Direitos Humanos
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Qui, 04/04/2024 11:02

Para:Eventos & Eventos <eventos@eventoseventos.com.br>

Prezados(as) Senhores(as)

Bom dia!

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará nos dias 21 e 22 de maio de 2024, evento no prédio do Ceaf, que fica no Jardim Baiano. Por ocasião do evento, a Comissão organizadora pretende oferecer almoço aos participantes (cerca 136 refeições com sobremesa, suco 350ml ou refrigerante em lata, sendo 68 refeições para o dia 21/05 e 68 refeições para o dia 22/05).

Assim, solicito que nos encaminhe cardápio para a escolha das opções disponíveis, para posterior pedido do orçamento.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

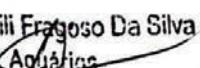
Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

Clara Meili_Fragoso da Silva sediada à travessa engenheiro alione nº01 inscrita no CNPJ/CPF sob o número 34426547000175, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para alimentacoa, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Salvador, 17 de Abril de 2024.SSA

Clara Meili Fragoso Da Silva



CNPJ 34.426.547/0001-75

ASSINATURA DO DECLARANTE

Clara Meili Fragoso da Silva
NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Clara Meili Fragoso da Silva, inscrita no CNPJ sob nº 34426547000175 por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Clara Meili Fragoso da Silva portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão expedidor ssp e do C.P.F nº [REDACTED] DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador, 17 de agosto de 2024

Clara Meili F. da Silva

RG [REDACTED]

CP [REDACTED]

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE
APRENDIZ**

Clara Meili Fragoso da Silva, inscrita no CNPJ sob nº 34426547000175 por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Clara Meili Fragoso da Silva portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão expedidor ssp e do C.P.F nº [REDACTED] DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador, 17 de agosto de 2024

Clara Meili F. da Silva

RG [REDACTED]

CP [REDACTED]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLARA MEILI FRAGOSO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.426.547/0001-75

Certidão nº: 30521574/2024

Expedição: 02/05/2024, às 14:06:27

Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLARA MEILI FRAGOSO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.426.547/0001-75**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20241916282

RAZÃO SOCIAL	
CLARA MEILI FRAGOSO DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
160.152.558	34.426.547/0001-75

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLARA MEILI FRAGOSO DA SILVA
CNPJ: 34.426.547/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:58:31 do dia 05/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2024.

Código de controle da certidão: **C6AC.4104.4E49.7746**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLARA MEILI FRAGOSO DA SILVA
CNPJ: 34.426.547/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:58:31 do dia 05/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2024.

Código de controle da certidão: **C6AC.4104.4E49.7746**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: CLARA MEILI FRAGOSO DA SILVA

CNPJ: 34.426.547/0001-75

Endereço: TRAVESSA ENGENHEIRO ALLIONI Nº 5 - NAZARE, SALVADOR/BA - CEP: 40040060 - TERREO

Número da Certidão: 1056125

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 14:17:25 horas do dia 02/05/2024.

Válida até dia 31/07/2024.

Código de controle da certidão: **D6BE.052B.F348.C233.C459.738E.5A7D.44D7**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.426.547/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/08/2019
NOME EMPRESARIAL CLARA MEILI FRAGOSO DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE AQUARIUS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO TV ENGENHEIRO ALLIONI	NÚMERO 5	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 40.040-060	BAIRRO/DISTRITO NAZARE	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NAVORGCONTABEIS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (71) 3242-4719/ (71) 8137-5975		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2023 às 11:38:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: CLARA MEILI FRAGOSO DA SILVA

NOME FANTASIA: RESTAURANTE AQUARIUS

CGA: 701.163/001-49

CNPJ: 34.426.547/0001-75

ENDEREÇO: Travessa Engenheiro Allioni, 5, TERREO - NAZARE

NATUREZA JURÍDICA: 213-5 - Empresário (Individual)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Restaurantes e similares	5611-2/01	05/08/2019
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	5620-1/01	05/08/2019
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	5620-1/04	05/08/2019

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 2053395 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 05/08/2019

DATA DE IMPRESSÃO: 16/05/2023

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

O TVL não autoriza o funcionamento do estabelecimento. O TVL não atesta as condições de conformidade referentes à

CÓDIGO DE CONTROLE : 3F6309E675935FB0BF52C903FFBC0651

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 17733243572-NELMAR DE ALBUQUERQUE VIANA MOREIRA
http://assessorweb.autenticacao?chave1=RR-WCGfj45kRQuxmB1BbA&chave2=BT-06aCCpMpertH2nWncfRq

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CLARA MEILI FRAGOSO DA SILVA

CLARA MEILI FRAGOSO DA SILVA, [REDACTED]

RUA CLARA NUNES, 387, Centro
BA, CEP 41810425, BRASIL titular da empresa CLARA MEILI FRAGOSO DA SILVA, registrada Junta
Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29105508394, com sede Rua Clara Nunes, 387, Centro
Comercial Aquarius Lj 19, Pituba Salvador, BA, CEP 41810425, devidamente inscrita no Cadastro
Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.426.547/0001-75, delibera e ajusta a presente alteração,
mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na TRAVESSA ENGENHEIRO
ALLIONI, 5, TERREO, NAZARE, SALVADOR, BA, CEP 40.040-060.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SALVADOR /BA, 4 de outubro de 2022.

Clara Meili F. da Silva

CLARA MEILI FRAGOSO DA SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/10/2022

Certifico o Registro sob o nº 98242543 em 05/10/2022

Protocolo 224780123 de 05/10/2022

Nome da empresa CLARA MEILI FRAGOSO DA SILVA NIRE 29105508394

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 316208441139850

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Contrato Social (1051060)

SEI 19.09.02180.0010043/2024-92 / pg. 70





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, NELIMAR DE ALBUQUERQUE VIANA MOREIRA, CPF [REDACTED] advogado(a), inscrito(a) na OAB/ BA sob nº 35331, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL CLARA MEILI FRAGOSO DA SILVA 01 VIA ; DOCUMENTO BASICO DE ENTRADA 02 VIAS; REGIN DA VIABILIDADE 06 PAGINAS; OAB DE NELIMAR DE ALBUQUERQUE VIANA MOREIRA 02 VIAS.

SALVADOR /BA, 4 de outubro de 2022.

NELIMAR DE ALBUQUERQUE VIANA MOREIRA

Assinado Digitalmente

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 17733243572-NELIMAR DE ALBUQUERQUE VIANA MOREIRA
http://assessor.pscs.com.br/assessorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGffj451HofVz4tIK19GolJxxVr-WN-wemFeoud2k8

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/10/2022

Certifico o Registro sob o nº 98242543 em 05/10/2022

Protocolo 224780123 de 05/10/2022

Nome da empresa CLARA MEILI FRAGOSO DA SILVA NIRE 29105508394

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 316208441139850

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Contrato Social (1051060)

SEI 19.09.02180.0010043/2024-92 / pg. 71





224780123

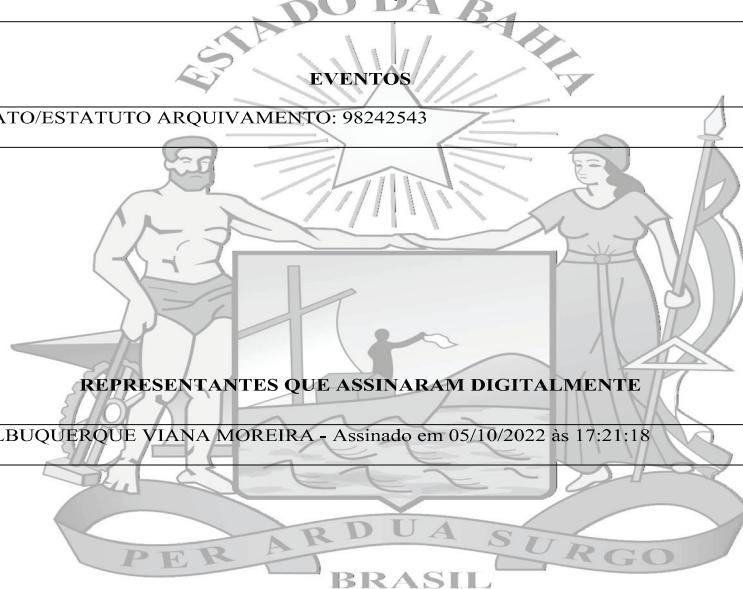
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CLARA MEILI FRAGOSO DA SILVA
PROTOCOLO	224780123 - 05/10/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29105508394
 CNPJ 34.426.547/0001-75
 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98242543 DE 05/10/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 05/10/2022

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98242543



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/10/2022

Certifico o Registro sob o nº 98242543 em 05/10/2022

Protocolo 224780123 de 05/10/2022

Nome da empresa CLARA MEILI FRAGOSO DA SILVA NIRE 29105508394

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 316208441139850

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente ao **CAODH** informando que, ap\u00f3s an\u00e1lise da instru\u00e7\u00e3o do processo em ep\u00edgrafe, identificamos o que segue:

Na instru\u00e7\u00e3o do procedimento em geral:

1. No documento 1033937 relativo a Manifesta\u00e7\u00e3o do Gestor Or\u00e7ament\u00e1rio: o "**valor dispon\u00edvel para uso**" foi informado um total de R\$ 130.000,00. Esclarecemos que esse valor \u00e9 o limite legal dispon\u00edvel no ano de 2024 para cada c\u00f3digo PDM e Unidade Gestora. Assim sendo, informamos que o valor dispon\u00edvel dever\u00e1 ser retificado considerando que o limite para "Outros servi\u00e7os e compras" para o ano de 2024 \u00e9 de R\$ 59.906,02. Informamos, ainda, que o "**valor previsto neste dispensa**" est\u00e1 divergente em rela\u00e7\u00e3o ao valor informado na proposta vencedora 1030606; Solicitamos retifica\u00e7\u00e3o do referido documento;

2. Aus\u00eancia de assinatura no or\u00e7amento 1030609. Solicitamos anexar documento devidamente assinado;

3. O or\u00e7amento 1030627 venceu em 20/04/2024. Solicitamos anexar or\u00e7amento com novo prazo de validade;

4. Or\u00e7amentos 1030606 x 1030609 x 1030627: observamos propostas com itens distintos em cada uma delas, de modo que n\u00e3o \u00e9 poss\u00edvel comparar as propostas entre si. Neste caso, a unidade dever\u00e1 justificar a distin\u00e7\u00e3o entre os itens ou solicitar novos or\u00e7amentos com itens compat\u00edveis entre si. Ressalta-se que a pesquisa de pre\u00e7os deve ser realizada de tal forma que o MPBA indique quais itens, especificamente, pretende contratar.

- Observa-se na proposta vencedora 1030606 card\u00e1pio contemplando almo\u00e7o e sobremesa, sem especificar a sobremesa;
- Observa-se na proposta 1030609 um card\u00e1pio mais elaborado, contemplando sobremesa, suco, material descart\u00e1vel e a entrega.
- Observa-se na proposta 1030627 um card\u00e1pio mais elaborado, contemplando sobremesa, frios e p\u00e1es, suco ou refrigerante, material descart\u00e1vel e sala para material de apoio.

5. No item 4 da Tabela de Pre\u00e7os Or\u00e7ados: foi informado que n\u00e3o foi feita divulga\u00e7\u00e3o de aviso pr\u00e9vio, no entanto, no item 2.1.2 do Termo de Refer\u00eancia observa-se regras para proceder com a divulga\u00e7\u00e3o do aviso pr\u00e9vio, procedimento este que seria realizado por esta Unidade quando do saneamento do referido expediente. Caso n\u00e3o seja aplic\u00e1vel a divulga\u00e7\u00e3o do aviso, solicitamos retificar e justificar no item 2.1.2 do Termo de Refer\u00eancia, conforme reza art. 75, § 3º da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021 ;

§ 3º As contrata\u00e7\u00e3es de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo ser\u00e3o preferencialmente precedidas de divulga\u00e7\u00e3o de aviso em s\u00edtio eletr\u00f4nico oficial, pelo prazo m\u00famino de 3 (tr\u00eas) dias \u00f3teis, com a especifica\u00e7\u00e3o do objeto pretendido e com a manifesta\u00e7\u00e3o de interesse da Administra\u00e7\u00e3o em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

6. Da pesquisa de pre\u00e7os: Observamos que a empresa Scardua Eventos apresentou proposta (conforme e-mail doc 1034173) entretanto a mesma n\u00e3o foi anexada aos autos nem tampouco considerada para a composi\u00e7\u00e3o da tabela de pre\u00e7os referenciais. Faz-se n\u00ecess\u00e1rio que a unidade justifique, haja vista que a pesquisa de pre\u00e7os deve ser a mais ampla poss\u00edvel.

7. Aus\u00eancia de manifesta\u00e7\u00e3o formal sobre a indica\u00e7\u00e3o de fiscal administrativo e suplemente do fiscal administrativo pelos pr\u00f3prios servidores indicados no documento 1033937. Assim sendo, solicitamos que os servidores sejam cientificados com posterior inclus\u00e3o da manifesta\u00e7\u00e3o formal de cada um deles. Salientamos, ademais, que as manifesta\u00e7\u00e3es devem ser realizadas no processo, como regra.

8. O alvar\u00e1 de funcionamento (doc 1051055) venceu em 31/12/2023. Solicitamos anexar novo documento atualizado;

9. Aus\u00eancia do documento "Declara\u00e7\u00e3o - Executor Or\u00e7ament\u00e1rio", conforme estabelece o item 6.1 da Base de Conhecimento do procedimento correlato;

No Documento de Formaliza\u00e7\u00e3o da Demanda:

10. No item 2 relativo a "Objeto da contrata\u00e7\u00e3o": sugerimos uma reda\u00e7\u00e3o mais sucinta e objetiva no que tange ao objeto. Esclarecemos que as informa\u00e7\u00e3es de locais de entrega , hor\u00e1rio de entrega e afins dever\u00e1o constar no Termo de Refer\u00eancia (item 3.3 - Forma de Execu\u00e7\u00e3o);

11. No item 2 relativo a "Tipo de objeto": foi assinalada a op\u00e7\u00e3o "Fornecimento imediato". Esclarecemos que esta op\u00e7\u00e3o refere-se a aquisi\u00e7\u00e3o/compras. Considerando que o objeto da contrata\u00e7\u00e3o refere-se a prest\u00e7\u00e3o de servi\u00e7os, solicitamos retifica\u00e7\u00e3o do referido item;

12. No item 4 relativo a "Contrata\u00e7\u00e3o prevista no Plano de Contrata\u00e7\u00e3o Anual": foi informa que a despesa n\u00e3o foi prevista no PCA, sendo necess\u00e1ria a autoriza\u00e7\u00e3o da Superintend\u00eancia de Gest\u00e3o Administrativa. Considerando aus\u00eancia da referida autoriza\u00e7\u00e3o, **solicitamos envio do referido expediente \u00e0 SGA para autoriza\u00e7\u00e3o ANTES DA DEVOLU\u00c7\u00e3O A ESTA COORDENA\u00c7\u00e3O:**

No Termo de Refer\u00eancia:

13.No item 3.1: Considerando que o valor total da contrata\u00e7\u00e3o se refere ao custo unit\u00e1rio por refei\u00e7\u00e3o pronta, sugere-se seja assinalada a alternativa "B - Empreitada por pre\u00e7o unit\u00e1rio"; Corrobora tal entendimento o fato de ter sido indicado no apenso I a quantidade de 136 unidades;

14. No item 3.3 relativo a "Forma de Execu\u00e7\u00e3o": N\u00e3o foram informadas demais regras de execu\u00e7\u00e3o do contrato. Caso n\u00e3o tenha, solicitamos o preenchimento da express\u00e3o "N\u00e3o se aplica";

15. No item 3.4 relativo a "Prazo de Execu\u00e7\u00e3o": n\u00e3o foi assinalada nenhuma op\u00e7\u00e3o. Considerando que os servi\u00e7os tem data certa para serem executados, sugere-se seja assinalada a alternativa "B" indicando-se as datas de execu\u00e7\u00e3o dos servi\u00e7os;

16. No item 3.7.4 relativo a "Das Multas": n\u00e3o foi assinalada nenhuma op\u00e7\u00e3o. Solicitamos assinalar UMA op\u00e7\u00e3o;

17. No item 3.9: Considerando o quanto sinalizado no item 12 acima, sugere-se seja assinalada a alternativa "B"- adicionando a informa\u00e7\u00e3o de que o valor unit\u00e1rio corresponde ao valor da refei\u00e7\u00e3o;

18. No item 3.10.1 relativo a "Periodicidade de faturamento": N\u00e3o foi assinalada nenhuma op\u00e7\u00e3o. Solicitamos assinalar UMA op\u00e7\u00e3o;

19. No item 3.12 relativo a "Reajustamento": foi assinalada a op\u00e7\u00e3o B, no entanto, faltou assinalar a op\u00e7\u00e3o referente ao \u00edndice oficial para o c\u00e1lculo de varia\u00e7\u00e3o de pre\u00e7os.

20. No item 3.13.2: a unidade n\u00e3o assinalou a alternativa "A", apenas assinalando os campos internos da mesma;

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- Os documentos 1033989 e 1034003 não são mais necessários para a instrução do processo de dispensa de licitação., considerando que ambos documentos foram substituídos por novos documentos. Ademais, foram recentemente excluídos do SEI;
- O documento 1033937 seja anexado ao final do processo, após o formulário de informações orçamentárias;
- Utilização do modelo de proposta, conforme consta na base de conhecimento do processo correlato. Ressaltamos que o modelo foi criado a fim de garantir que todas as informações exigidas constem no referido documento;
- Utilização de modelo de e-mail para cotação direta com fornecedores, de modo a evidenciar a fixação de prazo específico para resposta ao pedido de cotação;

Ademais, ao consultar o sistema de cadastro unificado do Governo Federal, observamos que o fornecedor que ofertou a melhor proposta não encontra-se cadastrado no referido sistema. Tal circunstância inviabiliza o lançamento da dispensa no sistema de Compras Federal, etapa indispensável à publicação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas, que, por sua vez, é condição de eficácia da contratação.

Deste modo, solicitamos à Unidade demandante que realize a interlocução com o fornecedor selecionado para que o mesmo realize o cadastro, antes da autorização da Dispensa. Para tanto, o mesmo deverá seguir as orientações disponíveis no Compras Gov Federal, conforme os seguintes links:

Página do fornecedor:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>

Guia (passo a passo) para o fornecedor:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor/guia-para-fornecedores.pdf>

Página de cadastro:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/efetuar-cadastro-de-fornecedores>

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 03/05/2024, às 17:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/05/2024, às 17:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1052216** e o código CRC **AA47AEF0**.

MANIFESTAÇÃO

Em atendimento ao Despacho Saneador (1052216), informamos que:

Instrução do procedimento em geral:

1. Manifestação do Gestor Orçamentário foi substituído e inserido novo documento no processo SEI com as informações retificadas. (1056017)
- 2 e 3. Orçamentos perderam a validade considerando novo pedido da Promotoria de Justiça Coordenadora da 2^a e 3^a Promotorias de Justiça de Direitos Humanos com atribuição na Defesa da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, para o aumento do quantitativo de refeições, agora para 150, refeições. Documento anexo. (1055036)

O pedido autorizado pelo Coordenador do Caodh, e novos orçamentos foram solicitados anexados conforme documentos anexos. (1055038)

4. Em relação aos itens distintos ofertados pelos fornecedores, esclarecemos que cada prestador de serviços elabora seu próprio cardápio de forma autônoma, pois são restaurantes/fornecedores de alimentação pronta – de pronta entrega, solicitamos que cada um deles informasse os cardápios disponíveis para os dias do evento, para melhor observação e adequação dos interesses do MPBA. Na ocasião da coleta de informações/pesquisa de mercado local, foi constatado que não seria possível que as empresas alterassem suas linhas de produção para padronização dos cardápios para as 150 refeições conforme pretendido. Considerando que buscamos ao máximo dentro dos limites impostos pelo mercado local, considerando que as empresas privadas têm pouco ou nenhum interesse em transacionar com órgãos públicos, e aquelas que ainda tem disposição em contratar com instituições públicas, não o fazem por questões fiscais e/ou burocráticas para contratar, ficando o número de empresas disponíveis e ativas muito limitado, restando apenas as propostas conforme anexas ao processo.

5. Na apresentação da Tabela de Preços Orçados – informamos que realizamos pesquisa direta de preços com fornecedores na Cidade de Salvador, mediante solicitação formal de cotação (e-mail docs anexos), a partir da solicitação do Of 663/2024, em 01 de abril de 2024, e e-mail solicitação complementar em 06 de maio de 2024, e apesar dos esforços para conseguir o máximo de propostas válidas, obtivemos até a presente data 03 (três) fornecedores e destes, a empresa Clara Meili Fragoso da Silva, CNPJ 34.426.547/0001-75, a presentou a melhor proposta para a Administração.

Solicitamos a divulgação de aviso prévio.

6. Orçamentos perderam a validade considerando novo pedido da Promotoria de Justiça Coordenadora da 2^a e 3^a Promotorias de Justiça de Direitos Humanos com atribuição na Defesa da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, para o aumento do quantitativo de refeições, agora para 150, refeições. Documento anexo. (1055036).

7. Fazemos constar manifestação formal (e-mail) no processo relativo à ciência das indicações das Fiscais administrativas (titular e suplente) para acompanhar o presente processo. (1056045 e 1056060)

8. Alvará de Funcionamento dentro da validade – validade: Definitivo (1051055)

9. Documento – Declaração – Executor Orçamentário inserido no processo. (1056209)

Documento de Formalização da Demanda

Inserido novo Documento de Formalização da Demanda tendo em vista novo pedido da Promotoria de Justiça Coordenadora da 2^a e 3^a Promotorias de Justiça de Direitos Humanos com atribuição na Defesa da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, para o aumento do quantitativo de refeições, agora para 150, refeições.

Termo de Referência

Inserido novo Termo de Referência tendo em vista novo pedido da Promotoria de Justiça Coordenadora da 2^a e 3^a Promotorias de Justiça de Direitos Humanos com atribuição na Defesa da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, para o aumento do quantitativo de refeições, agora para 150, refeições.

E-mail: Outras solicitações de orçamento encaminhada para fornecedores:

(1056577, 1056583, 1056607, 1056613)

Salvador, 08 de maio de 2024.

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos

Matrícula 351-467



Documento assinado eletronicamente por Alex Santana Lima em 08/05/2024, às 08:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1056956 e o código CRC AC6AD16D.

ENC: Fornecimento de marmitas workshop 2 e 3 PJDH

Ana Rita Cerqueira Nascimento <anarnascimento@mpba.mp.br>

Seg, 06/05/2024 15:50

Para:Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Errata:

O total de quentinhos diárias serão de 75(setenta e cinco). Totalizando 150 em dois dias.

Atenciosamente

Ana Rita Cerqueira Nascimento

Promotora de Justiça MP/BA

Coordenadora 2^a e 3^a PJDH-Idosos e PCD

De: Ana Rita Cerqueira Nascimento

Enviado: segunda-feira, 6 de maio de 2024 15:32

Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Assunto: Fornecimento de marmitas workshop 2 e 3 PJDH

Prezado Alex,

Solicitamos seja aduzido ao nosso pleito que o número de quentinhos para fornecimento seja ampliada, vez que teremos 48 capacitados e mais 25 capacitadores para quem ofereceremos alimentação.

Atenciosamente.

Ana Rita Cerqueira Nascimento

Promotora de Justiça MP/BA

Coordenadora 2^a e 3^a PJDH-Idosos e PCD

RE: Fornecimento de marmitas workshop 2 e 3 PJDH

Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Seg, 06/05/2024 16:35

Para: Ana Rita Cerqueira Nascimento <anarnascimento@mpba.mp.br>

Drª Ana Rita,

Boa tarde!

Informo a Vossa Excelência que o pedido de atualização do quantitativo foi autorizado pelo Coordenador do Caodh, Dr. Rogério Queiroz.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Ana Rita Cerqueira Nascimento <anarnascimento@mpba.mp.br>

Enviado: segunda-feira, 6 de maio de 2024 15:50

Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Assunto: ENC: Fornecimento de marmitas workshop 2 e 3 PJDH

Errata:

O total de quentinhos diárias serão de 75(setenta e cinco). Totalizando 150 em dois dias.

Atenciosamente

Ana Rita Cerqueira Nascimento

Promotora de Justiça MP/BA

Coordenadora 2ª e 3ª PJDH-Idosos e PCD

De: Ana Rita Cerqueira Nascimento

Enviado: segunda-feira, 6 de maio de 2024 15:32

Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Assunto: Fornecimento de marmitas workshop 2 e 3 PJDH

Prezado Alex,

Solicitamos seja aduzido ao nosso pleito que o número de quentinhos para fornecimento seja ampliada, vez que teremos 48 capacitados e mais 25 capacitadores para quem ofereceremos alimentação.

Atenciosamente.

Ana Rita Cerqueira Nascimento
Promotora de Justiça MP/BA
Coordenadora 2^a e 3^a PJDH-Idosos e PCD

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

A empresa Clara Meili Fragoso da Silva, CNPJ 34.426.547/0001-75, IE 1601525-58 situada na Travessa Engenheiro Alione n 05 Mouraria, especializada no ramo de alimentação com a finalidade de fornecimento de refeições, venho através desta com a proposta de fornecimento da mesma. Registro de preços para eventual futura contratação de fornecimento de refeições, tais como, almoço contendo salada, acompanhamentos e proteínas juntamente com sobremesa com as opções abaixo:

SOBREMESAS MUSSE DE LIMÃO 150 un

1) FEIJÃO TROPEIRO

ARROZ BRANCO

LEGUMES

FILÉ DE PEIXE

PURÊ DE BATATA

Quantidade: 54 QUENTINHAS

2) FEIJÃO TROPEIRO

ARROZ BRANCO

LEGUMES

FRANGO A MILANESA

PURÊ DE BATATA

Quantidade: 48

3) FEIJ TROPEIRO

ARROZ BRANCO

LEGUMES

ENSOPADINHO DE CARNE

PURE DE BATATA

Quantidade: 48

Obs Sendo servido em 2 dias

O valor da nossa proposta comercial para o fornecimento de 150 almoços será no valor unitário de 38,50 totalizando R\$ 5.775,00

Essa proposta tem validade no período de 42 dias.

Salvador, 11 de Abril de 2024

Clara Meili Fragoso Da Silva

Aquários

CNPJ:34.426.547/0001-75

Clara Meili F. da Silva

RE: Adobe Scan 22 de abr. de 2024 (1)

Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Seg, 06/05/2024 16:36

Para:antonio gilson <antoniogilsonagm@gmail.com>

Prezado Senhor,

Muito boa tarde!

O Ministério Público do Estado da Bahia atualizou o quantitativo de participantes para o evento dos dias 21 e 22 de maio. Desta forma, solicitamos a vossa senhoria a gentileza de envio de novo orçamento, agora para 150 pessoas. Sendo 75 pessoas por dia.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviado: quinta-feira, 2 de maio de 2024 15:24

Para: antonio gilson <antoniogilsonagm@gmail.com>

Assunto: RE: Adobe Scan 22 de abr. de 2024 (1)

Prezado Senhor Antonio,

Boa tarde!

Agradecemos o envio das certidões de regularidade, contudo ainda falta:

- (Cartão CNPJ e ato constitutivo),
- Declaração de não emprego de menor de idade. (doc. anexo)

Solicitamos, com urgência o encaminhamento dos documentos necessários e já solicitados para andamento do processo de contratação.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>
Enviado: terça-feira, 30 de abril de 2024 09:48
Para: antonio gilson <antonio.gilson.agm@gmail.com>
Assunto: RE: Adobe Scan 22 de abr. de 2024 (1)

Prezado Senhor Antonio,
Bom dia!

Solicitamos, com urgência o encaminhamento das certidões de regularidade e todos os outros documentos necessários e já solicitados para andamento do processo de contratação.

Segue relação de documentos a serem encaminhados ao Ministério Público.
(Cartão CNPJ e ato constitutivo);

Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

Certidão de Regularidade do FGTS

Na oportunidade, solicitamos envio com urgência, considerando que todo o processo de aquisição passará por análise da Administração do Ministério Público para sua aprovação.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>
Enviado: segunda-feira, 22 de abril de 2024 16:32
Para: antonio gilson <antonio.gilson.agm@gmail.com>
Assunto: RE: Adobe Scan 22 de abr. de 2024 (1)

Prezado Senhor Antonio,
Boa tarde!

Acusamos o recebimento de documento nesta data, contudo, foi possível identificar qual documento se refere, pois está ilegível. Solicito que reencaminhe um novo.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: antonio gilson <antonio.gilsonagm@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 22 de abril de 2024 12:41

Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Assunto: Adobe Scan 22 de abr. de 2024 (1)

Criado e compartilhado usando o Adobe Scan.

Salvador, 10 de abril de 2024

Cliente: MP-BA	E-mail: alex@mpba.mp.br
Evento: STAND Bahia Oil e Gas Energy.	Data: 21 e 22/05/2024
Convidados: 150 PAX	Telefone: (71) 3103-0344 - Alex
Endereço: Prédio do Ceaf, que fica no Jardim Baiano - R. Arquimedes Gonçalves, 272 - À Casa - Dos Magistrados, Salvador - BA	Horário da entrega: 11h30

Proposta 00159A/24

Muito obrigado por solicitar um orçamento da nossa empresa. Já sendo nosso cliente será um prazer servi-lo novamente, porém, sendo um primeiro contato, queremos convidá-lo a fazer parte de uma grande parceria, onde te prestaremos um atendimento de excelente qualidade, preço e profissionalismo.

Itens diários – 21/05

25	Mignon suíno ao molho madeira Arroz branco Talharim ao molho sugo Purê de banana da terra Salada mix de alfaces com tomate, queijo e azeitonas
25	Sobremesas: Panacotta de coco com calda de chocolate
25	Sucos
	Materiais descartáveis
	Entrega

Itens diários – 21/05

25	Carne de panela Batatas rústicas Arroz branco Trouxinha de legumes ao sugo Salada de agrião com tomate, manga e cenoura Sobremesa unitária
25	Sobremesas: Pudim de leite com calda de ameixa
25	Sucos
	Materiais descartáveis
	Entrega

Pires & Cia

Buffet e Eventos

📞 71 3247-9722 ☎ 99265-8109

✉️ atendimento@pirescia.com.br

🌐 www.pirescia.com.br

Itens diários – 21/05

25	Filé de frango grelhado Arroz de castanhas Creme de inhame Legumes assados ao lemon pepper Salada de acelga com kani, manga e pepino
25	Sobremesas: Mousse de chocolate com caramelo salgado
25	Sucos
	Materiais descartáveis
	Entrega

Itens diários – 22/05

25	Mignon suíno ao molho madeira Arroz branco Talharim ao molho sugo Purê de banana da terra Salada mix de alfaces com tomate, queijo e azeitonas
25	Sobremesas: Panacotta de coco com calda de chocolate
25	Sucos
	Materiais descartáveis
	Entrega

Itens diários – 22/05

25	Carne de panela Batatas rústicas Arroz branco Trouxinha de legumes ao sugo Salada de agrião com tomate, manga e cenoura Sobremesa unitária
25	Sobremesas: Pudim de leite com calda de ameixa
25	Sucos
	Materiais descartáveis
	Entrega

Itens diários – 22/05

25	Filé de frango grelhado Arroz de castanhas Creme de inhame Legumes assados ao lemon pepper Salada de acelga com kani, manga e pepino
25	Sobremesas: Mousse de chocolate com caramelo salgado
25	Sucos
	Materiais descartáveis
	Entrega

Pires & Cia

Buffet e Eventos

📞 71 3247-9722 ☎ 99265-8109

✉️ atendimento@pirescia.com.br

🌐 www.pirescia.com.br

Valor Total do orçamento: R\$ 9.210,55 (Nove mil duzentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos)

Orçamento comprehende apenas alimentos e bebidas, não comprehende mobiliário e nem decoração, caso seja necessário favor nos informar para que seja orçado a parte.

Validade da proposta: 30 dias

Atenciosamente,

Elaine Espinheira
Comercial
Pires & Cia Buffet e Eventos
(71) 99265-8109

Pires & Cia

Buffet e Eventos

📞 71 3247-9722 ☎ 99265-8109
✉️ atendimento@pirescia.com.br
🌐 www.pirescia.com.br

RES: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de orçamentos com maior quantitativo

atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>

Ter, 07/05/2024 08:21

Para:Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

 1 anexos (221 KB)

ALMOÇO -A.pdf;

Prezados, bom dia!

Segue orçamento alterado conforme solicitado!

Continuamos a disposição!



ogo Elaine Espinheira

Comercial

T: (71) 3247 9722 | M: 99265-8109

E: atendimento@piresecia.com.br | www.piresecia.com.br,

@buffetpiresecia

Salvador - CRN5 - 1240J

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviada em: segunda-feira, 6 de maio de 2024 15:46

Para: atendimento@piresecia.com.br

Assunto: RE: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de orçamentos com maior quantitativo

Prezadas Senhoras,

Muito boa tarde!

O Ministério Público do Estado da Bahia atualizou o quantitativo de participantes para o evento dos dias 21 e 22 de maio. Desta forma, solicitamos a vossa senhoriaa gentileza de envio de novo orçamento, agora para 150 pessoas. Sendo 75 pessoas por dia.

Opção 01

Mignon suíno ao molho madeira Arroz branco Talharim ao molho sugo Purê de banana da terra Salada mix de alfaces com tomate, queijo e azeitonas Sobremesa unitária: Panacotta de coco com calda de chocolate

Quantidade: 25 refeições por dia

Opção 04

Carne de panela Batatas rústicas Arroz branco Trouxinha de legumes ao sugo Salada de agrião com tomate, manga e cenoura Sobremesa unitária: Pudim de leite com calda de ameixa

Quantidade: 25 refeições por dia

Opção 05

Filé de frango grelhado Arroz de castanhas Creme de inhame Legumes assados ao lemon pepper Salada de acelga com kani, manga e pepino Sobremesa unitária: Mousse de chocolate com caramelo salgado

Quantidade: 25 refeições por dia

Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 – Salvador/Bahia. Horário de entrega 11hs30minutos, nos 02 dias do evento.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviado: segunda-feira, 6 de maio de 2024 12:14

Para: atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>

Assunto: RE: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

eventos@eventoseventos.com.br

Prezadas Senhoras,

Muito bom dia!

O Ministério Público do Estado da Bahia teve dificuldades em conseguir orçamentos válidos para contratação dos serviços de fornecimento de refeição pronta, que resultou no atraso da análise do processo de dispensa de licitação, por conseguinte, alguns documentos/orçamentos precisaram ser alterados. Por esta razão, solicito a gentilmente de vossas senhorias que nos encaminhei novo orçamento com data de validade atualizada, objetivando o seguimento do processo e posterior divulgação da empresa vencedora. Com nossas escusas.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviado: quarta-feira, 10 de abril de 2024 14:49

Para: atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>

Assunto: RE: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

eventos@eventoseventos.com.br

Agradecemos o envio da proposta. Vamos encaminhar a Administração do Ministério Público para análise e aprovação. Logo traremos retorno.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II
Centro de Apoio aos Direitos Humanos
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>
Enviado: quarta-feira, 10 de abril de 2024 12:01
Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>
Assunto: RES: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio
eventos@eventoseventos.com.br

Bom dia Alex!

Tudo bem?

Segue orçamento conforme solicitado!

Estamos à disposição!



L At.te.
ogo

Elaine Espinheira

Comercial

T: (71) 3247 9722 | M: 99265-8109

E: atendimento@piresecia.com.br | www.piresecia.com.br,
@buffetpiresecia

Salvador - CRN5 - 1240J

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>
Enviada em: quarta-feira, 10 de abril de 2024 08:37

Para: atendimento@piresecia.com.br

Assunto: RE: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio
eventos@eventoseventos.com.br

Prezada Elaine,

Bom dia!

Inserir esta informação caso a equipe leve utensílios que não sejam descartáveis e tenha a necessidade de buscar de volta, como por exemplo, caixa de armazenamento das quentinhas.

Agradeço pela atenção e peço a gentileza, se possível encaminhar o orçamento ainda hoje, tendo em vista que o processo passará por aprovação da Administração do MPBA.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>

Enviado: terça-feira, 9 de abril de 2024 13:19

Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Assunto: RES: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio
eventos@eventoseventos.com.br

Prezado Alex,

Boa tarde!

Poderia por gentileza explicar melhor essa parte:

Local de retirada dos objetos/material de apoio: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 -

Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 – Salvador/Bahia, a partir das 13hs30minutos, nos 02 dias do evento.



Elaine Espinheira

Comercial

T: (71) 3247 9722 | M: 99265-8109

E: atendimento@piresecia.com.br | www.piresecia.com.br,
@buffetpiresecia

Salvador - CRN5 - 1240J

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviada em: terça-feira, 9 de abril de 2024 10:52

Para: atendimento@piresecia.com.br

Assunto: RE: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio
eventos@eventoseventos.com.br

Prezada Elaine,

Bom dia!

Agradecemos o retorno com as 3 opções e solicitamos orçamento para contratação/aquisição e entrega de refeições prontas (136 refeições – sendo 68 refeições por dia com sobremesa, para evento do Ministério Público do Estado da Bahia, que ocorrerá nos dias 21 e 22/05/2024, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF.

Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 – Salvador/Bahia. Horário de entrega 11hs30minutos, nos 02 dias do evento.

Local de retirada dos objetos/material de apoio: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 – Salvador/Bahia, a partir das 13hs30minutos, nos 02 dias do evento.

Opção 01

Mignon suíno ao molho madeira Arroz branco Talharim ao molho sugo Purê de banana da terra Salada mix de alfaces com tomate, queijo e azeitonas Sobremesa unitária: Panacotta de coco com calda de chocolate

Quantidade: 22 refeições por dia

Opção 04

Carne de panela Batatas rústicas Arroz branco Trouxinha de legumes ao sugo Salada de agrião com tomate, manga e cenoura Sobremesa unitária: Pudim de leite com calda de ameixa

Quantidade: 22 refeições por dia

Opção 05

Filé de frango grelhado Arroz de castanhas Creme de inhame Legumes assados ao lemon pepper Salada de acelga com kani, manga e pepino Sobremesa unitária: Mousse de chocolate com caramelo salgado

Quantidade: 24 refeições por dia

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>

Enviado: terça-feira, 9 de abril de 2024 10:00

Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Assunto: RES: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio
eventos@eventoseventos.com.br

Prezados, bom dia!

Segue cardápio conforme solicitado!

Ficamos à disposição!



Elaine Espinheira

Comercial

T: (71) 3247 9722 | M: 99265-8109

E: atendimento@piresecia.com.br | www.piresecia.com.br,
@buffetpiresecia

Salvador - CRN5 - 1240J

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviada em: quinta-feira, 4 de abril de 2024 11:02

Para: atendimento@piresecia.com.br

Assunto: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio
eventos@eventoseventos.com.br

Prezados(as) Senhores(as)

Bom dia!

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará nos dias 21 e 22 de maio de 2024, evento no prédio do Ceaf, que fica no Jardim Baiano. Por ocasião do evento, a Comissão organizadora pretende oferecer almoço aos participantes (cerca 136 refeições com sobremesa, suco 350ml ou refrigerante em lata, sendo 68 refeições para o dia 21/05 e 68 refeições para o dia 22/05).

Assim, solicito que nos encaminhe cardápio para a escolha das opções disponíveis, para posterior pedido do orçamento.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

Evento: Almoço Cliente: MPBa

Data: 21 e 22 Maio 2024 Horário: Integral Local: Centro

Público: 150 pessoas

Buffet

Salada verde

Salada crocante

Arroz com brocolis

Arroz integral

Massa ao molho (bolonhesa, quatro queijos e camarão)

Filé ao molho madeira

Filé de frango ao molho

Legumes gratinados

Pudim de leite

Refrigerante

Suco

Frutas tropicais

Acervo Cereja e Recursos Humanos

Louças e material para servir a mesa do buffet

02 Ajudante de copa

Material descartáveis

Total do Investimento: R\$ 7.350,00

.CEREJA DO BOLO PRODUÇÕES
RELAÇÕES PÚBLICAS: DANIELA LAGE /CONTATO: 71 9279—3123
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO: TANARA RÉGIS / CONTATO: 71 9196—4985

Re: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de Cardápio.

Daniela Lage <daniela.cerejadobolo@gmail.com>

Ter, 07/05/2024 11:16

Para:Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

 1 anexos (52 KB)

ALMOCO MPBA.pdf;

Prezado Alex,

Bom dia,

Segue orçamento atualizado conforme solicitado... qualquer dúvida ou ajustes no cardápio estou a disposição.

Em seg., 6 de mai. de 2024 às 16:45, Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br> escreveu:

Prezada Senhora Daniela,

Muito boa tarde!

O Ministério Público do Estado da Bahia atualizou o quantitativo de participantes para o evento dos dias 21 e 22 de maio. Desta forma, solicitamos a vossa senhoria a gentileza de envio de novo orçamento, agora para 150 pessoas. Sendo 75 pessoas por dia.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima

Enviado: quinta-feira, 11 de abril de 2024 09:39

Para: Daniela Lage <daniela.cerejadobolo@gmail.com>

Assunto: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de Cardápio.

Prezados(as) Senhores(as)

Bom dia!

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará nos dias 21 e 22 de maio de 2024, evento no prédio do Ceaf, que fica no Jardim Baiano. Por ocasião do evento, a Comissão organizadora pretende oferecer almoço aos participantes (cerca 136 refeições com sobremesa ou refrigerante em lata, sendo 68 refeições para o dia 21/05 e 68 refeições para o dia 22/05).

Assim, solicito que nos encaminhe cardápio para a escolha das opções disponíveis, para posterior pedido do orçamento.

Atenciosamente,
Alex Lima
Coordenador Administrativo II
Centro de Apoio aos Direitos Humanos
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

--

Grata,

Daniela Lage / 71 99279-3123

Relações Públicas

Cereja do Bolo Produções



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	PREÇO 5	DEMAIS ORÇAMENTOS		
			FORNECEDO R	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$					FORNECED OR	VALOR TOTAL R\$	FORNECED OR
1	Contratação de empresa para aquisição e entrega de refeições prontas (136 refeições - sendo 68 refeições por dia) Evento CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO-WHOR-KSHOP DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUI-DADO GERONTOLOGICO DE ILPIS, nos dias 21 e 22/05/2024	150	Clara Maeili Fragoso da Silva	34.426.547/001-75	5.775,00	Pice e Cia Buffet e Eventos Ltda	9.210,55			Cereja do Bolo	7.350,00	
	...											
	...											
	...											
	...											

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI os(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

Pesquisa direta de preços com fornecedores na Cidade de Salvador, mediante solicitação formal de cotação (e-mail docs anexos), a partir da solicitação do Of 663/2024, em 01 de abril de 2024, e e-mail solicitação complementar em 06 de maio de 2024, tendo sido respondido pelos fornecedores (03 fornecedores) e destes, a empresa Clara Meili Fragoso da Silva, CNPJ 34.426.547/0001-75, a presentou a melhor proposta para a Administração.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços n°s **xx, xx, xx** foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de **xxx dias úteis**;
- C) Declaro que, respeitado o prazo de 02 dias **úteis** do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: Nome do Servidor:
351-467 Alex Santana Lima

INserir Assinatura Digital:

Unidade Administrativa:
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos

ALEX SANTANA LIMA
Documento assinado digitalmente
Data: 07/05/2024 17:15:37-03'00
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Contratação de empresa para aquisição e entrega de refeições prontas (150 refeições – sendo 75 refeições por dia) para evento CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO - WHORKSHOP “DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPI'S”, que ocorrerá nos dias 21 e 22/05/2024, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, tendo como público-alvo os dirigentes e responsáveis técnicos das ILPs-Instituição de Longa Permanência para Idosos e promovido pela 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Capital. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 – Salvador/Bahia. Horário de entrega 11hs30minutos, nos 02 dias.
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	Justifica-se a quantidade de 150 refeições prontas – sendo 75 refeições por dia considerando o nº de convidados pela 2ª PJ de DH da Capital, para participarem do evento, e considerando a necessidade de permanência – (pois há risco de evasão) no turno da tarde, conforme Of. nº 663/2024 – Coordenadora da Secretaria Processual e Administrativa de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência.
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO <input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA <input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> () D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> () D.2) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> () D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> () D.4) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D) OUTRO(S). Especificar:
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados) <input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia) <input type="checkbox"/> B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE EGENHARIA” ➤ FUNDAMENTAÇÃO: ➤ ITEMS APlicáveis - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> () A) TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> () B) PARTE DOS ITENS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Risco de não retorno após o hiato para refeição, posto que, em sua maioria, são pessoas de recursos escassos, não dispondo de orçamento que comporte tais despesas.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Cuida-se de prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição pronta), visando a permanência dos participantes no evento. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que garante que todos os participantes permanecem no local de realização das atividades ministeriais em tempo integral, ao passo que permite o pleno desenvolvimento das atividades e a otimização da força de trabalho que possuímos, voltando nossos esforços para as atividades fins da instituição. O objeto compreende a execução/fornecimento e entrega de alimentação (refeição pronta), durante o período de 21 e 22 de maio de 2024. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 – Salvador/Bahia. Horário de entrega 11hs30minutos, nos 02 dias.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	<p>2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u></p> <p>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.</p>
2.2 HABILITAÇÃO	<p>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</p> <p>() Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de</p> <p>B) REGRAS:</p> <p>(x) ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: <u>Caodh@mpba.mp.br, alex@mpba.mp.br</u>, responsável pela recepção das propostas: Alex Lima</p> <p>(x) ➤ Telefone para contato*: (71) 3103.0344 – responsável pela recepção das propostas: Alex Lima</p> <p>(x) ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 04 (quatro) dias úteis</p>
2.2 HABILITAÇÃO	<p>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p>() A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
<input type="checkbox"/>	<p>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p> <p>A contratada ficará a cargo da preparação, transporte, porcionamento, compreendendo nestes casos todos os utensílios, equipamentos necessários para o bom desenvolvimento dos serviços;</p> <p>O transporte por conta da contratada deverá garantir as condições higiênico-sanitárias, temperatura e conservação adequadas, com vistas à manter a qualidade ideal para o fornecimento;</p> <p>A prestação dos serviços objeto desta dispensa de licitação deverá ser executada mediante a utilização parcial das dependências da contratante, visto que a contratada deverá preparar as refeições em suas dependências e estas deverão ser proporcionadas e servidas nas dependências da contratante, em horário previamente determinado, sendo a distribuição aos usuários realizada por empregados da contratada. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar, <i>talheres colheres descartáveis</i>.</p> <p><i>As refeições deverão ser planejadas atendendo às requisições nutricionais, considerando adultos saudáveis como referência, respeitando a cultura local e o meio ambiente.</i></p>
<input type="checkbox"/>	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <ul style="list-style-type: none"> () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: () 4. Outro. Indicar: () D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL									
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO									
	<input type="checkbox"/>	C) OUTRO. Indicar:									
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 03 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>										
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério Pùblico do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 - Salvador/Bahia. Horário de entrega 11hs30minutos, nos 02 dias, 21 e 22 de maio de 2024</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>➤ <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) REGRAS: Dias para execução: 21 e 22/05/2024. Horário de entrega 11hs30minutos, nos 02 dias.</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :</p>										
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/>	<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <p>➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th> <th>PRAZO EM DIAS</th> <th>CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>03</td> <td><input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> </tbody> </table> <p>➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO – Informar:</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM		03	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos			<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM									
	03	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos									
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos									

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 23/05/2024 ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <p style="margin-top: 10px;"><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p style="margin-top: 10px;"><input type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE): O fornecimento e entrega de alimentação: 150 refeições prontas – sendo 75 refeições por dia, com suas respectivas sobremesas e talheres, deverão ser entregues no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 – Salvador/Bahia. Horário de entrega 11hs30minutos, nos 02 dias.</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<input type="checkbox"/>	<p>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
	<input type="checkbox"/>	<p>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i> <ul style="list-style-type: none"> ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA: <i>i</i>
	<input type="checkbox"/>	<p>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
	<p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente para opções C ou D</u>):</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> 	
<p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</p>		

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>() B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p> <ul style="list-style-type: none">○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): <p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) _____ DIAS</p> <p>() B) _____ MESES</p> <p>() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <ul style="list-style-type: none">○ Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir texto.</i> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>() B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>() E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>		
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	(x)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO	
	()	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS <ul style="list-style-type: none">➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):➤ Indicar regras/condições para subcontratação: /	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente: 3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais; 3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; 3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas; 3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). 3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual. 3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato. 3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens. 3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas; 3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante. 3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato. 3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.
---	--

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1 |
|-------------------------------------|---|

- | | |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL |
|--------------------------|---|

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(x)	<p>3.7.4 DAS MULTAS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>B) DISPOsições ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p>
()	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 01 dias corridos, contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO:</p>
	<p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 03 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) 01 HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>								
	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): 								
3.9 DOS PREÇOS	<p>(x) B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS: O valor unitário corresponde ao valor da refeição</p>								
	<p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 10%;">()</td><td>A) VALOR MENSAL FIXO</td></tr> <tr> <td style="width: 10%;">()</td><td>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</td></tr> <tr> <td style="width: 10%;">(x)</td><td>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</td></tr> <tr> <td style="width: 10%;">()</td><td>D) OUTRO:</td></tr> </table>	()	A) VALOR MENSAL FIXO	()	B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS	(x)	C) VALOR GLOBAL CONTRATADO , relativo à completa execução dos serviços	()	D) OUTRO:
()	A) VALOR MENSAL FIXO								
()	B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS								
(x)	C) VALOR GLOBAL CONTRATADO , relativo à completa execução dos serviços								
()	D) OUTRO:								
3.10 REGRAS DE	<p>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) MENSAL</p>								

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

FATURAMENTO	<input type="checkbox"/> B) M\xfaltiplos faturamentos, sendo cada um realizado ap\xf3s a execu\xe7\xe3o de cada pedido/empenho emitido
	<input checked="" type="checkbox"/> C) EM PARCELA \u00c9NICA - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> (X) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECU\xc7\xe3O CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)
	<input type="checkbox"/> () 2) OUTRO:
	<input type="checkbox"/> D) PARCELADO:
	<input type="checkbox"/> > QUANTIDADE DE PARCELAS: <input type="checkbox"/> > DEFINI\xc7\xe3O DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
3.10.2 CONDI\xc7\xe3OES ESPEC\xc7ICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</u>	<input checked="" type="checkbox"/> A) N\u00c3O SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
	<input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificiar:
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE .
	()	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
3.12 REAJUSTAMENTO	(X)	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> (x) A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS		<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <p>() ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)</p> <p>➢ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)</p>
	<p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(x) A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) 1) 01 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>() 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>() 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p> <p>() 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p> <p>* <i>Observação: Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser posterior à previsão de realização do empenho.</i></p>
	<p>B () CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da (última) assinatura</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da (última) assinatura</p>
	<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>() B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➢ Justificativa:</p>
<p>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;</p> <p>3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;</p> <p>3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;</p> <p>3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;</p> <p>3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p>
--	---

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
	<p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (X) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> () B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

<p>3.15 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p>	<p>motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>	
<p>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> <p>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</p> <p><i>Obs. 1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial do contrato para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial do contrato nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.</i></p> <p><i>Obs. 2: Cuidando-se de contratação de pronta execução, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</i></p>	
<p>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</p>	<p>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</p>	
<p>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</p>		
<p>MATRÍCULA: 351467</p>	<p>NOME DO SERVIDOR: Alex Santana Lima</p>	<p>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</p> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;"> <p>Documento assinado digitalmente gov.br ALEX SANTANA LIMA Data: 07/05/2024 11:51:09-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</p> </div>
<p>UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação do Centro de Apoio dos Direitos Humanos</p>		

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Contratação de empresa para aquisição e entrega de refeições prontas (150 refeições com sobremesa – sendo 68 refeições por dia) para evento CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO - WHORKSHOP “DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPI’S”, que ocorrerá nos dias 21 e 22/05/2024	Unidade	150	5320 - Refeições industriais - preparo / distribuição

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: Risco de não retorno após o hiato para refeição, posto que, em sua maioria, são pessoas de recursos escassos, não dispendo de orçamento que comporte tais despesas. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que garante que todos os participantes permanecem no local de realização das atividades ministeriais em tempo integral, ao passo que permite o pleno desenvolvimento das atividades e a otimização da força de trabalho que possuímos, voltando nossos esforços para as atividades fins da instituição	
2. Objeto da Contratação: Contratação de empresa para aquisição e entrega de refeições prontas (150 refeições – sendo 75 refeições por dia) para evento CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO - WHORKSHOP “DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPI'S”, que ocorrerá nos dias 21 e 22/05/2024, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, tendo como público-alvo os dirigentes e responsáveis técnicos das ILPs-Instituição de Longa Permanência para Idosos e promovido pela 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Capital.	
3. Tipo de Objeto: (<input type="checkbox"/>) Fornecimento imediato. (<input type="checkbox"/>) Fornecimento parcelado. (<input type="checkbox"/>) Fornecimento conexuado. (<input checked="" type="checkbox"/>) Serviço não conexuado. (<input type="checkbox"/>) Serviço conexuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. (<input type="checkbox"/>) Serviço conexuado OX M dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): (<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não* Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ _____	
<i>* Para demandas que não constem do PCA, deverá ser acostada autorização da SGA no processo para prosseguimento da contratação e posterior ajuste do PCA</i>	
5. Origem do Recurso: (<input checked="" type="checkbox"/>) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. (<input type="checkbox"/>) Recursos oriundos de Convênio Estadual. (<input type="checkbox"/>) Recursos oriundos de Convênio Federal.	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
6. Formalização da Contratação: (<input checked="" type="checkbox"/>) Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de ineligibilidade). (<input type="checkbox"/>) Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: Coordenação do OAX DH	



8. Unidade Demandante: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): 40.101.0011 – Centro de Apoio dos Direitos Humanos - Caodh	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 351-467	Nome Completo: AleC Santana Lima
Unidade Administrativa: Ocoordenação do Oentre de Apoio dos Direitos Humanos - Oaodh	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente gov.br ALEX SANTANA LIMA Data: 07/05/2024 11:41:54-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 351-320	Nome Completo: Rogério Luis Gomes de Queiroz
Órgão/ Unidade: Oordenador do Oentre de Apoio dos Direitos Humanos - Oaodh	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: ROGERIO LUIS GOMES DE QUEIROZ [REDACTED] 03'00'

RE: Evento Capacita Ministério Público Workshop "Desafios e Soluções no Cuidado Gerontológico de Idosos".

Quele Cristina Sousa Americo <quele.americo@mpba.mp.br>

Sex, 12/04/2024 14:25

Para:Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Prezado Colega Alex, boa tarde.

Cumprimentando-o cordialmente, confirmo a indicação para atuar como fiscal técnico. Na oportunidade, informo que o nome da Colega é Aguida Pereira de Assis.

Atenciosamente,

Quele Cristina Sousa Américo

Supervisora da Secretaria Processual e Administrativa

2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Direitos Humanos

Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência - MPBA

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 12 de abril de 2024 12:44

Para: Agda Eolaya Mascarenhas da Cunha <agda.cunha@mpba.mp.br>; Quele Cristina Sousa Americo <quele.americo@mpba.mp.br>

Assunto: Evento Capacita Ministério Público Workshop "Desafios e Soluções no Cuidado Gerontológico de Idosos".

Prezadas Colegas Agda e Quele, boa tarde!

Boa tarde!

Cumprimentando-as cordialmente, a 3ª PJDH realizará nos dias 21 e 22/05 o evento Capacita Ministério Público Workshop "Desafios e Soluções no Cuidado Gerontológico de Idosos". Drª Ana Rita fez a indicação de vocês como as servidoras que contribuirão na organização para realização do evento. Assim, solicito que se manifestem sobre a indicação para serem fiscal técnico (Quele Cristina Sousa Américo) e fiscal técnico suplente (Agda Eolaya Mascarenhas da Cunha) no processo de dispensa de licitação para aquisição de refeição para os participantes do evento, conforme documento anexo.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

RE: Evento Capacita Ministério Público Workshop "Desafios e Soluções no Cuidado Gerontológico de Idosos".

Aguida Pereira de Assis <aguida.assis@mpba.mp.br>

Sex, 12/04/2024 15:37

Para:Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Prezado colega Alex, boa tarde,

Igualmente à colega Quele, agradeço e confirmo a indicação para ser fiscal técnico suplente no evento Capacita Ministério Público Workshop "Desafios e Soluções no Cuidado Gerontológico de Idosos".

Atenciosamente,

Aguida Assis

Secretaria Processual e Administrativa

2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Direitos Humanos

Defesa dos Idosos e das Pessoas com Deficiência - MPBA.

Tel.: (71) 3103-6410.

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 12 de abril de 2024 15:24

Para: Aguida Pereira de Assis <aguida.assis@mpba.mp.br>; Aguida Pereira de Assis <aguida.assis@mpba.mp.br>

Assunto: Evento Capacita Ministério Público Workshop "Desafios e Soluções no Cuidado Gerontológico de Idosos".

 [10. Manifestação Gestor Orçamentário DL de valor Nao eletronica 7 1 2.pdf](#)

Prezada Colega Agda,

Boa tarde!

Cumprimentando-a cordialmente, a 3ª PJH realizará nos dias 21 e 22/05 o evento Capacita Ministério Público Workshop "Desafios e Soluções no Cuidado Gerontológico de Idosos". Você e Quele foram indicadas por Drª Ana Rita como as servidoras que contribuirão na organização para realização do evento. A colega Quele se manifestou no sentido de confirmação da indicação, como poderá ver abaixo. Assim, solicito que se manifeste sobre sua indicação para ser fiscal técnico suplente no processo de dispensa de licitação para aquisição de refeição para os participantes do evento, conforme documento anexo.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>
Enviado: sexta-feira, 12 de abril de 2024 15:10
Para: Quele Cristina Sousa Americo <quele.americo@mpba.mp.br>
Assunto: Agradecimento. Evento Capacita Ministério Público Workshop "Desafios e Soluções no Cuidado Gerontológico de Ilp'is".

Prezada colega Quele,
Boa tarde!

Agradeço pela confirmação para atuar como fiscal técnico e pela gentileza de informar o nome correto da colega Aguida. Vou encaminhar e-mail para ela.

Atenciosamente,
Alex Lima
Coordenador Administrativo II
Centro de Apoio aos Direitos Humanos
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Quele Cristina Sousa Americo <quele.americo@mpba.mp.br>
Enviado: sexta-feira, 12 de abril de 2024 14:25
Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>
Assunto: RE: Evento Capacita Ministério Público Workshop "Desafios e Soluções no Cuidado Gerontológico de Ilp'is".

Prezado Colega Alex, boa tarde.

Cumprimentando-o cordialmente, confirmo a indicação para atuar como fiscal técnico. Na oportunidade, informo que o nome da Colega é Aguida Pereira de Assis.

Atenciosamente,

Quele Cristina Sousa Américo
Supervisora da Secretaria Processual e Administrativa
2^a e 3^a Promotorias de Justiça de Direitos Humanos
Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência - MPBA

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>
Enviado: sexta-feira, 12 de abril de 2024 12:44
Para: Agda Eolaya Mascarenhas da Cunha <agda.cunha@mpba.mp.br>; Quele Cristina Sousa Americo <quele.americo@mpba.mp.br>
Assunto: Evento Capacita Ministério Público Workshop "Desafios e Soluções no Cuidado Gerontológico de Ilp'is".

Prezadas Colegas Agda e Quele, boa tarde!
Boa tarde!

Cumprimentando-as cordialmente, a 3^a PJDH realizará nos dias 21 e 22/05 o evento Capacita Ministério Público Workshop "Desafios e Soluções no Cuidado Gerontológico de Ilp'is". Dr^a Ana Rita fez a indicação de vocês como as servidoras que contribuirão na organização para realização do

evento. Assim, solicito que se manifestem sobre a indicação para serem fiscal técnico (Quele Cristina Sousa Américo) e fiscal técnico suplente (Agda Eolaya Mascarenhas da Cunha) no processo de dispensa de licitação para aquisição de refeição para os participantes do evento, conforme documento anexo.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/0011 <small>Ex.: 40.x01 / xxxx</small>	4083	99	100	3.3.90.39.0
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.775,00

Cinco mil, duzentos e trinta e seis reais (valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	3.3.90.39.0	R\$ 130.000,00	R\$ 10.000,00
2 *		R\$	R\$

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

Ⓐ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

Ⓑ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
20XX	R\$
20XX	R\$



4) ORIGEM DO RECURSO:

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 351467	Nome Completo: Alex Santana Lima	Cargo/Função: Coordenador Administrativo III
-----------------------------	--	--

Unidade Administrativa:

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

Documento assinado digitalmente



ALEX SANTANA LIMA
Data: 07/05/2024 15:31:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Contratação de empresa para aquisição e entrega de refeições prontas (136 refeições – sendo 68 refeições por dia) Evento CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO-WHORKSHOP DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLOGICO DE ILPIS, nos dias 21 e 22/05/2024	5320	0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.775,00

Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação ^{*2}:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Rogério Luis Gomes de Queiroz	351320
FISCAL ADMINISTRATIVO	Alex Santana Lima	351467
SUPLENTE	Lucas Feitas Lima	352838
FISCAL TÉCNICO	Quele Cristina Sousa Américo	353027
SUPLENTE	Aguida Pereira de Assis	352549

**2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Rogério Luis Gomes de Queiroz Matrícula: 351320	
Unidade Administrativa: Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos Cargo/Função: Coordenador do CAODH	
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	ROGERIO LUIS GOMES DE QUEIROZ:51418061549 <div style="text-align: right; margin-top: -20px;">  Assinado de forma digital por ROGERIO LUIS GOMES DE QUEIROZ:51418061549 Dados: 2024.05.07 14:57:20 -03'00' </div>

**1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)*

RE: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Ter, 07/05/2024 09:18

Para:cassia Pereira Lima <cassiaarq08@gmail.com>

Prezada Senhora Maria Cássia,

Bom dia!

Agradecemos pelo encaminhamento da proposta. Contudo, ela está abaixo do quantitativo solicitado, que é de 150 refeições, sendo 75 refeições por dia com sobremesa na mesma proporção. Solicitamos também que informe se nas marmitas acompanha sobremesa e lata de refrigerante.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: cassia Pereira Lima <cassiaarq08@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 6 de maio de 2024 17:08

Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

Prezado, atendendo a solicitação de Vossa Senhoria, segue em anexo, proposta de fornecimento de refeições.

Atenciosamente,

Maria de Cássia

Restaurante Specialità

Em seg., 6 de mai. de 2024 às 16:18, Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br> escreveu:

Prezada Senhora Cássia,

Boa tarde!

Muito boa tarde!

O Ministério Público do Estado da Bahia atualizou o quantitativo de participantes para o evento dos dias 21 e 22 de maio. Desta forma, solicitamos a vossa senhoria a gentileza de envio de novo orçamento, agora para 150 pessoas. Sendo 75 pessoas por dia.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviado: quinta-feira, 11 de abril de 2024 09:40

Para: specialitacontato@gmail.com <specialitacontato@gmail.com>

Assunto: RE: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

Prezadas Senhoras,

Boa tarde!

Entramos em contato para reiterar o pedido de cardápio feito por e-mail no dia 09/04/2024, para após escolha das opções disponíveis, solicitar orçamento.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviado: quarta-feira, 10 de abril de 2024 14:53

Para: specialitacontato@gmail.com <specialitacontato@gmail.com>

Assunto: RE: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

Prezadas Senhoras,

Boa tarde!

Entramos em contato para reiterar o pedido de cardápio feito por e-mail no dia 09/04/2024, para após escolha das opções disponíveis, solicitar orçamento.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviado: terça-feira, 9 de abril de 2024 09:35

Para: specialitacontato@gmail.com <specialitacontato@gmail.com>

Assunto: RE: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

Prezados(as) Senhores(as)

Bom dia!

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará nos dias 21 e 22 de maio de 2024, evento no prédio do Ceaf, que fica no Jardim

Baiano. Por ocasião do evento, a Comissão organizadora pretende oferecer almoço aos participantes (cerca 136 refeições com sobremesa, suco 350ml ou refrigerante em lata, sendo 68 refeições para o dia 21/05 e 68 refeições para o dia 22/05).

Assim, solicito que nos encaminhe cardápio para a escolha das opções disponíveis, para posterior pedido do orçamento.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima

Enviado: quinta-feira, 4 de abril de 2024 11:03

Para: specialitacontato@gmail.com <specialitacontato@gmail.com>

Assunto: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

Prezados(as) Senhores(as)

Bom dia!

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará nos dias 21 e 22 de maio de 2024, evento no prédio do Ceaf, que fica no Jardim Baiano. Por ocasião do evento, a Comissão organizadora pretende oferecer almoço aos participantes (cerca 136 refeições com sobremesa, suco 350ml ou refrigerante em lata, sendo 68 refeições para o dia 21/05 e 68 refeições para o dia 22/05).

Assim, solicito que nos encaminhe cardápio para a escolha das opções disponíveis, para posterior pedido do orçamento.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

RE: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Seg, 06/05/2024 16:44

Para:Scardua Eventos <scarduaeeventos@gmail.com>

Prezado Senhor,

Muito boa tarde!

O Ministério Público do Estado da Bahia atualizou o quantitativo de participantes para o evento dos dias 21 e 22 de maio. Desta forma, solicitamos a vossa senhoria a gentileza de envio de novo orçamento, agora para 150 pessoas. Sendo 75 pessoas por dia.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviado: segunda-feira, 6 de maio de 2024 09:01

Para: Scardua Eventos <scarduaeeventos@gmail.com>

Assunto: RE: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

Prezadas Senhoras,

Muito bom dia!

O Ministério Público do Estado da Bahia teve dificuldades em conseguir orçamentos válidos para contratação dos serviços de fornecimento de refeição pronta, que resultou no atraso da análise do processo de dispensa de licitação, por conseguinte, alguns documentos/orçamentos precisaram ser alterados. Por esta razão, solicito a gentilmente de vossas senhorias que nos encaminhei novo orçamento com data de validade atualizada, objetivando o seguimento do processo e posterior divulgação da empresa vencedora.

Com nossas escusas.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Scardua Eventos <scarduaeeventos@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 12 de abril de 2024 13:25

Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

Alex,

Boa tarde,

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Qualquer necessidade de mudança, estamos à disposição para alteração.

Equipe Scardua Comemorar

Em 11 de abr. de 2024, às 09:37, Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados(as) Senhores(as)
Bom dia!

Reencaminhamos o pedido de opções de cardápio considerando que o Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará nos dias 21 e 22 de maio de 2024, evento no prédio do Ceaf, que fica no Jardim Baiano. Por ocasião do evento, a Comissão organizadora pretende oferecer almoço aos participantes (cerca 136 refeições com sobremesa ou refrigerante em lata, sendo 68 refeições para o dia 21/05 e 68 refeições para o dia 22/05).

Assim, solicito que nos encaminhe cardápio para a escolha das opções disponíveis, para posterior pedido do orçamento.

Atenciosamente,
Alex Lima
Coordenador Administrativo II
Centro de Apoio aos Direitos Humanos
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima

Enviado: quinta-feira, 4 de abril de 2024 11:00

Para: scarduaeeventos@gmail.com <scarduaeeventos@gmail.com>

Assunto: Evento Ministério Público do Estado da Bahia - Solicitação de cardápio

Prezados(as) Senhores(as)
Bom dia!

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará nos dias 21 e 22 de maio de 2024, evento no prédio do Ceaf, que fica no Jardim Baiano. Por ocasião do evento, a Comissão organizadora pretende oferecer almoço aos participantes (cerca 136 refeições com sobremesa, suco 350ml ou

refrigerante em lata, sendo 68 refeições para o dia 21/05 e 68 refeições para o dia 22/05).

Assim, solicito que nos encaminhe cardápio para a escolha das opções disponíveis, para posterior pedido do orçamento.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

Solicitação de orçamento para fornecimento de refeição pronta

Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Ter, 07/05/2024 09:22

Para:barkoisanossa@hotmail.com <barkoisanossa@hotmail.com>

Prezados(as) Senhores(as)

Bom dia!

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará nos dias 21 e 22 de maio de 2024, evento no prédio do Ceaf, que fica no Jardim Baiano. Por ocasião do evento, a Comissão organizadora pretende oferecer almoço aos participantes (cerca 150 refeições prontas, com sobremesa, suco 350ml ou refrigerante em lata, sendo 75 refeições para o dia 21/05 e 75 refeições para o dia 22/05, com as sobremesas na mesma proporção).

Assim, solicito que nos encaminhe cardápio para a escolha das opções disponíveis, para posterior pedido do orçamento.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

Solicitação de cardápio - orçamento

Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Ter, 07/05/2024 11:53

Para:Matheusmatheis1234.com.br@gmail.com <Matheusmatheis1234.com.br@gmail.com>

Prezados(as) Senhores(as)

Bom dia!

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, realizará nos dias 21 e 22 de maio de 2024, evento no prédio do Ceaf, que fica no Jardim Baiano. Por ocasião do evento, a Comissão organizadora pretende oferecer almoço aos participantes (cerca 150 refeições prontas, com sobremesa, suco 350ml ou refrigerante em lata, sendo 75 refeições para o dia 21/05 e 75 refeições para o dia 22/05, com as sobremesas na mesma proporção).

Assim, solicito que nos encaminhe cardápio para a escolha das opções disponíveis, para posterior pedido do orçamento.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

MANIFESTAÇÃO

Ilustríssimo Senhor Superintendente,

Considerando que a presente despesa não está prevista no Plano de Contratação Anual, solicito a Vossa Senhoria autorização para dispensa de licitação objetivando contratação de fornecedor de empresa para aquisição e entrega de refeições prontas (150 refeições) para o evento CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO - WHORKSHOP “DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPI’S”, que ocorrerá nos dias 21 e 22/05/2024, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Capital.

Na oportunidade, comunico que tal solicitação está sendo feita neste momento, considerando solicitação da Promotora de Justiça, Coordenadora da 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Direitos Humanos com atuação na Defesa da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, que detectou risco de não retorno dos participantes após o hiato para refeição, posto que, em sua maioria, são pessoas de recursos escassos, não dispondo de orçamento que comporte tais despesas. Esta solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que garante que todos os participantes permanecem no local de realização das atividades ministeriais em tempo integral, ao passo que permite o pleno desenvolvimento das atividades e a otimização da força de trabalho que possuímos, voltando nossos esforços para as atividades fins da instituição

Por oportuno, esclareço que tal ação está alinhada com o Planejamento Estratégico deste Centro de Apoio – Plano de Ação - CAODH/Fomento à Rede SUAS/PE 1.7.4/Ação 4083 – 2023, na atividade: 1.1.1.1.3.3 “Fomentar/realizar reuniões, cursos e seminários com a Rede da Assistência Social do Estado”, bem como, informo que o CAODH dispõe de recursos orçamentários suficientes para arcar com esta despesa.

Na oportunidade, informo que a despesa será custeada pelo Centro de Apoio dos Direitos Humanos, UG 0011, que Salvador, 08 de maio de 2024.

Alex Lima
Coordenador Administrativo II
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos
Matrícula 351-467



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 08/05/2024, às 09:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1056960** e o código CRC **463C0999**.

MANIFESTAÇÃO

Complementando manifestação (1056960) informo que o valor da dispensa será de R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais), conforme orçamento com melhor proposta apresentado pela empresa Clara Meilli Fragoso da Silva, CNPJ 34.426.547/0001-75 (1055426), e que o Caodh dispõe de recursos suficientes para arcar com a despesa apresentada, no montante de R\$ 130.000,00.

Salvador, 08 de maio de 2024.

Alex Lima
Coordenador Administrativo II
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos
Matrícula 351-467



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 08/05/2024, às : 4f5A, conforme visto no formulário n104A, de : 5 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código gerador **1057936** e o código CRC **D3F1E65B**.

DECISÃO

Autorizo a inclusão da despesa no valor de R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais) no Plano de Contratações Anuais, bem como a dispensa de licitação para contratação da empresa para aquisição e entrega de 150 (cento e cinquenta) refeições para o evento CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO - WHORKSHOP “DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPI’S”, que ocorrerá nos dias 21 e 22/05/2024, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Capital.

Em tempo, solicitamos o seguinte para fins de comprovação da despesa:

- 1) Alteração do elemento de despesa do formulário 1034003, para o 3.3.90.30 - Material de Consumo
- 2) Lista contendo todos os participantes do Evento CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO-WHORKSHOP DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPIS - SEI 1033989, nos dias 21 e 22/05/2024;
- 3) Lista contendo a efetiva entrega dos alimentos aos participantes.

Após, encaminhe-se a DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção de providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 10/05/2024, às 11:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1060190** e o código CRC **1B64DE52**.

MANIFESTAÇÃO

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação (1060190) informo o atendimento ao item 01.

Quanto aos itens 2 e 3, serão ser atendidos no momento da execução do evento e apresentados no processo de pagamento com a finalidade de comprovação da despesa.

Salvador, 10 de maio de 2024.

Alex Lima

Coordenador Administrativo II
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos
Matrícula 351.467



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 10/05/2024, às 15:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1061741** e o código CRC **0D4B5F08**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

Caodh - 4083 - Atuação Ministerial na Defesa e Proteção dos Direitos Humanos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0011

Saldo Orçamentário:

30.000,00

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.000

Responsável pela Informação:

Alex Santana Lima

Responsável pela Unidade Gestora:

Rogério Luis Gomes de Queiroz

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

01/2024



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 10/05/2024, às 14:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1061575 e o código CRC **F599C5D1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101	4083	99	100	3.3.90.30.000
2*					

Obs: *Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 5.775,00
(Cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	3.3.90.30.000	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
2*		R\$	R\$

Obs: *Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(x) A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 351467	Nome Completo: Alex Santana Lima	Cargo/Função: Coordenador Administrativo III
----------------------	-------------------------------------	---

Unidade Administrativa:

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 10/05/2024, às 16:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1061845** e o código CRC **037EA7E3**.

19.09.02180.0010043/2024-92

1061845v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente ao **CAODH** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. No documento 1056017 relativo a Manifestação do Gestor Orçamentário: o "**valor disponível para uso**" foi informado um total de R\$ 10.000,00. Esclarecemos que esse valor é o limite legal disponível no ano de 2024 para cada código PDM/código de serviço e Unidade Gestora. Assim sendo, informamos que o valor disponível deverá ser retificado considerando que o limite para "Outros serviços e compras" para o ano de 2024 é de R\$ 59.906,02

2. No documento 1056690 relativo a "Tabela de Preços Orçados": foi assinalada a opção em que o servidor declara que foi respeitado o prazo de 02 dias úteis do aviso prévio, no entanto essa informação está divergente, pois não foi feito aviso prévio. Esclarecemos, ainda que, a lei exige que seja de no mínimo 03 (três) dias úteis, quando a opção for para divulgação de aviso em sítio eletrônico (o que não foi realizado). Assim sendo, solicitamos a retificação do referido documento, além de retificação do item 2.1.2 do novo Termo de Referência (1055589), pois foi assinalada a opção "Regras para a divulgação de aviso prévio", procedimento este que seria realizado por esta Unidade quando do saneamento do referido expediente. Caso não seja aplicável a divulgação do aviso, solicitamos retificar e justificar no item 2.1.2 do Termo de Referência, conforme reza art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021;

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. (*grifo nosso*)

3. Orçamentos 1055426 x 1055434 x 1056649: observamos propostas com itens distintos em cada uma delas, de modo que não é possível comparar as propostas entre si. Neste caso, a unidade deverá justificar a distinção entre os itens ou solicitar novos orçamentos com itens compatíveis entre si. Ressalta-se que a pesquisa de preços deve ser realizada de tal forma que o MPBA indique quais itens, especificamente, pretende contratar.

- Observa-se na proposta vencedora 1055426 cardápio contemplando almoço e sobremesa,
- Observa-se na proposta 1055434 um cardápio mais elaborado, contemplando sobremesa, suco, material descartável e a entrega.
- Observa-se na proposta 1056649 um cardápio contemplando sobremesa, material descartável, ajudante de copa, além de louças e material para servir a mesa do buffet., o que não foi contemplado nos orçamentos anteriores;

4. Da pesquisa de preços: Observamos que a empresa Scardua Eventos apresentou nova proposta (conforme e-mail doc 1056583) entretanto a mesma não foi anexada aos autos nem tampouco considerada para a composição da tabela de preços referenciais. Faz-se necessário que a unidade justifique, haja vista que a pesquisa de preços deve ser a mais ampla possível;

5. Ausência de manifestação formal sobre a indicação de fiscal administrativo e suplente do fiscal administrativo pelos próprios servidores indicados no documento 1033937. Assim sendo, solicitamos que os servidores sejam cientificados com posterior inclusão da manifestação formal (no SEI) de cada um deles. Salientamos, ademais, que as manifestações devem ser realizadas no processo, como regra;

6. No documento 1056209 relativo a "Declaração Executor Orçamentário": foi informado o valor de R\$ 10.000,00 na coluna "Previsão de gasto com a contratação no ano". Esclarecemos que este item refere-se ao valor da contratação atual, no ano vigente. Idem para o documento 1061845 anexado como "Declaração - Executor Orçamentário". Sugere-se, neste sentido, quando da retificação do documento, somente utilizar um deles (preferencialmente o modelo do SEI, de modo que o mesmo seja assinado no SEI);

7 O documento 1061575 anexado ao processo está obsoleto (de modo que não deve ser utilizado para instrução de procedimentos vindouros) para a instrução de dispensas e inexigibilidades. Solicitamos anexar o novo formulário dentro do SEI com a nomenclatura "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - Declaração - Executor orçamentário" que foi substituído por documento modelo no SEI (preenchido, com erro, pela unidade, inclusive - doc1061845

8. Ausência de comprovante de cadastro SICAF da empresa selecionada, conforme estabelece o item 5.8 da Base de Conhecimento do procedimento correlato;

No Termo de Referência:

9. No item 2.1.2 relativo à "Divulgação de Aviso prévio para cotação": foi assinalada a opção "B - Regras" contendo as regras para a divulgação do aviso em sítio eletrônico no prazo de 04 (quatro) dias úteis; Solicitamos rever este item, se a Unidade deseja a divulgação do mesmo, tendo em vista o tempo que está próximo á data do evento;

10. No item 3.3 relativo a "Forma de Execução": foram assinaladas duas opções. Solicitamos escolher apenas UMA opção;

11. No item 3.9.1: foi assinalada a alternativa "B" o qual se presta à indicação de custos que não estejam abrangidos pela valor da contratação. Entretanto a unidade não especificou estes custos, indicando apenas que o valor unitário corresponde ao valor da refeição. Observa-se que a unidade possivelmente confundiu as opções do item 3.9.1 com o item 3.9.2 (este sim, onde deveria constar a alternativa "B", indicando-se que o valor unitário corresponde ao valor por refeição). Deste modo, sugere-se seja assinalada a alternativa "A", ou seja retificada a alternativa "B" (caso haja custos não abrangidos pelo valor

da contratação), especificando-se adequadamente quais custos não estão incluídos com a contratação;

12. No Item 3.9.2: A unidade assinalou a alternativa "valor global contratado" par indicar qual o critério para definição dos preços. Entretanto, da análise da pesquisa de preços, bem assim considerando o quanto informado no item 3.9.1, observa-se que a alternativa correta a ser assinalada deveria ser "B- Valor unitário por serviços", especificando-se que o valor unitário corresponde ao valor por refeição.

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/05/2024, às 10:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 13/05/2024, às 10:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1061900** e o código CRC **D5CCA073**.

MANIFESTAÇÃO

Em atendimento ao Despacho Saneador (1061900), informamos que:

Instrução do procedimento em geral:

1. Manifestação do Gestor Orçamentário: foi substituído e inserido novo documento no processo SEI com as informações retificadas. (doc. 1064763)
2. Tabela de Preços: foi inserido novo formulário (doc. 1063948)
3. Em relação aos itens distintos ofertados pelos fornecedores, esclarecemos que cada prestador de serviços elabora seu próprio cardápio de forma autônoma, pois são restaurantes/fornecedores de alimentação pronta – de pronta entrega para clientes diversos, solicitamos que cada um deles informasse os cardápios disponíveis para os dias do evento, para melhor observação e adequação dos interesses do MPBA. Na ocasião da coleta de informações/pesquisa de mercado local, foi constatado que não seria possível que as empresas alterassem suas linhas de produção para padronização dos cardápios para as 150 refeições conforme pretendido, pois cada prestador possui seus métodos e linhas de trabalho. Ainda durante a coleta de orçamentos, observamos que fornecedor (a ex.: do Restaurante Specialità – situado na Sede do MP Cab) somente respondeu ao pedido de orçamento após várias tentativas/solicitações do MP – mesmo assim com o quantitativo menor. Quando perguntada de forma presencial a Representante do restaurante (na pessoa da Srª Vitória) se encaminharia orçamento válido para o quantitativo de 150 (cento e cinquenta pessoas) foi-nos respondido que não haveria interesse, pois não tinham como atender esta grande demanda, que seria somada ao planejado pelo restaurante para atender a público diário, pois não tinham número de funcionários suficientes para nos atender, nem local adequado e amplo, bem como utensílios para preparo das refeições.

Ainda sobre os orçamentos, foi solicitado minimamente, conforme detalhado uma proteína, um carboidrato, salada e sobremesas e bebidas (sucos ou refrigerantes) e que as empresas estavam livres para indicar o cardápio.

4. A Empresa Scardua Eventos não apresentou novo orçamento com a quantidade atualizada de refeições. O que se observa no documento 1056583, é o pedido de orçamento atualizado para 150 (cento e cinquenta pessoas – sendo 75 para o dia 21 e 75 para o dia 22 de maio, encaminhado em 06 de maio de 2024, às 16hs44min.

A resposta encontrada no corpo das mensagens eletrônicas que tratam do encaminhamento de orçamento/resposta da Empresa Scardua, tem a quantidade de 136 (cento e trinta e seis pessoas – 68 pessoas por dia), endereçado a esta Coordenação no dia 06/05/2024, às 11hs47min, antes da atualização do nosso pedido para 150 pessoas. Contudo, anexo orçamento para conhecimento. (doc. 1062994).

5. Constam no presente expediente confirmações das servidoras Quele Cristina Sousa Américo, para atuar como fiscal técnico (doc. 1056045 – mensagem de e-mail institucional) e Aguida Pereira de Assis, fiscal técnico suplente (1056060 – mensagem de e-mail institucional). Não sendo estes documentos considerados válidos, seguem manifestações das servidoras conforme nºs: 1063068 e 1063071.

6. Em atendimento ao pontuado no Despacho Saneador (doc 1061900) o Documento 1056209, foi substituído pelo documento 1033111, contendo na coluna “Previsão com gastos com a contratação anual” o valor da despesa atual, R\$ 5.775,00.

7. Considerando a obsolescência do documento 1061575, este foi substituído pelo documento 1033111.

8. Incluído comprovante de cadastro SICAF da empresa selecionada. (doc 1063761)

-Solicitação de retificação de orçamento para a empresa Clara Meili Fragoso da Silva (1063839)

-Novo orçamento da empresa Clara Meili Fragoso da Silva com inclusão de item: refrigerante incluído, com valor do orçamento de R\$ 6.825,00. (1063847)

No Termo de Referência

Inserido novo Termo de Referência. Doc (1065182)

9. Item 2.1.2, revisto, considerando a urgência no pedido.

10. Item 3.3, retificado, ficando assinalado apenas a opção “A”.

11. Item 3.9.1 “A”

12. Item 3.9.2 “B”

Alex Lima
Coordenador Administrativo II
Matrícula 351-467

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 10/52/4540, às 10:29, conforme Ato Normativo nº 507, de 12 de Dezembro de 4545 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=5 informando o código verificador **1065197** e o código CRC **66757686**.

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Contratação de empresa para aquisição e entrega de refeições prontas (136 refeições – sendo 68 refeições por dia) Evento CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO WORKSHOP DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLOGICO DE ILPIS, nos dias 21 e 22/05/2024	5320	R\$ 0,00	R\$ 59.909,02	R\$ 6.825,00

*Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Rogério Luis Gomes de Queiroz	351320
FISCAL ADMINISTRATIVO	Alex Santana Lima	351467
SUPLENTE	Lucas Feitas Lima	352838
FISCAL TÉCNICO	Quele Cristina Sousa Américo	353027
SUPLENTE	Aguida Pereira de Assis	352549

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo:	Matrícula:
Rogério Luis Gomes de Queiroz	351320
Unidade Administrativa:	Cargo/Função:
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos	Coordenador do CAODH



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Luis Gomes de Queiroz** em 08/52/4548, às 08:0f , conforme Nto v ormatº o n7581, de 02 de Dezembro de 4545 - Ministério Público do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=5 informando o código de eriador **1064763** e o código CRC **27D00D1D**.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	PREÇO 5	DEMAIS ORÇAMENTOS		
			FORNECEDO R	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$					FORNECED OR	VALOR TOTAL R\$	FORNECED OR
1	Contratação de empresa para aquisição e entrega de refeições prontas (136 refeições - sendo 68 refeições por dia) Evento CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO-WHOR-KSHOP DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUI-DADO GERONTOLOGICO DE ILPIS, nos dias 21 e 22/05/2024	150	Clara Maeili Fragoso da Silva	34.426.547/001-75	6.825,00	Pice e Cia Buffet e Eventos Ltda	9.210,55	Cereja do Bolo	7.350,00			
	...											
	...											
	...											
	...											

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI os(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

Pesquisa direta de preços com fornecedores na Cidade de Salvador, mediante solicitação formal de cotação (e-mail docs anexos), a partir da solicitação do Of 663/2024, em 01 de abril de 2024, e e-mail solicitação complementar em 06 de maio de 2024, tendo sido respondido pelos fornecedores (03 fornecedores) e destes, a empresa Clara Meili Fragoso da Silva, CNPJ 34.426.547/0001-75, a presentou a melhor proposta para a Administração.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- () A) NÃO SE APlica (Nah uhvde i levğcsah i d çelph r é elh, nhf nhéj d týptt rxtieç nhf pçf & i h Tdç h i d Rdnđé f nlç)q
- () B) Dndg dh, r çéç hpi deli hpt f p xvd çpr ëhr hþçpi d r çdshpf 9p óó, óó nhéçj nhgçéj çpçrzpi levğcsah i d r é elh çelph, êdf i h þdi h êdþr dléç i h hr çéç i d óó i çpçxéđlþq
- () C) Dndg dh xvd, êdþr dléç i h hr çéç i d 03 i lçp Xéđlþp i h çelph r é elh i ç nhf ëççsah, f ah nhéçj çr êdþp êçj çpr êr hþç pçéäj çp

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Mç êéñng:	INserir Assinatura Digital:
351-467	<p>Agló Sçf êçf ç Lij ç</p> <p>Uf li ç i d Ai j lf lþéçtieç:</p> <p>Cdf êñh i d Ar h lh Or déçnlhf çgi hp Diéldlþp Hvj ç f hp</p> <p>gov.br</p> <p>ALEX SANTANA LIMA Data: 13/05/2024 16:53:07-03:00 Verifique em https://validar.it.gov.br</p>



Salvador, 6 de maio de 2024

Cliente: Ministério Público
Solicitante: Alex Santana Lima
Contato: 71 3103-0344
Evento: Almoço
Data: 21 e 22-05-2024
Horário: das 12:00 as 14:00hs
Convidados: 68 pax por dia
Local: Ceaf – Jardim Baiano

Olá,

Sob o comando de Camila Scardua e Catarina Scardua, o Scardua Eventos está desde 2007 realizando Buffet e Decoração em eventos sociais e corporativos. Dentre os diversos clientes, destacamos a FIEB, Shopping da Bahia, TV Aratu/SBT, TV Itapoan/Record, Concessionária Way Jaguar e Agências de Comunicação e Marketing, como a Califórnia, LK Comunicação, Lupa Promoções, Insight e Porque Marketing.

Trabalhamos para proporcionar aos nossos clientes comemorações, com opções deliciosas e inclusivas, decoração afetiva e sustentável, servida por uma equipe que esbanja profissionalismo e simpatia.

Com amor e fartura,

Irmãs Scardua

Almoço

Almoço – das 12:00 as 13:00hs

Salada de Mix de folhas, Tomates Cereja, Cenoura, Azeitonas e Parmesão em Lascas
Salada de Lentilha com Queijo Branco
Couscuz Marroquino com Legumes, Mix de Castanhas e Frutas Secas
File Mignon ao Molho Madeira
Filé de Frango Grelhado
Filé de Peixe Empanado
Farfalle ao Molho de Cogumelos
Mousseline de Batata
Arroz Branco
Arroz Integral

Sobremesas:

Mini Tortinha Búlgara
Mini Pudim
Tortinha Vegana de Chocolate com Caramelo Salgado
Frutas Laminadas

Bebidas:

Água Mineral
Refrigerantes Normal e Zero
Suco Natural de Laranja
Café

Material: pratos em louça, talheres em inox, pires, taças, louças para montagem da mesa, jarras, rechauds, guardanapos, talheres, todo equipamento de apoio e insumos para atender o cardápio acima apresentado.

Recursos Humanos:

04 garçons
03 auxiliares de buffet
01 carregador
01 coordenador de buffet.

Mobiliário e Decoração:

01 mesa para montagem do buffet
10 conjuntos de mesas com 7 cadeiras, toalhas e sobretoalhas..
Composição de arranjos para mesa do buffet e mesas de convidados.

Valores

Almoço para até 68 pax	R\$ 12.500,00 x 2 dias, R\$ 25.000,00
Recursos Humanos	R\$ 2.500,00 x 2 dias, R\$ 5.000,00
Mobiliário e Decoração	R\$ 3.500,00 x 2 dias, R\$ 7.000,00
	Total: R\$ 37.000,00

Total com nota fiscal: R\$ 44.400,00

Com amor e fartura,
Equipe Scardua Comemorar

Atendimento: Catarina Scardua (71) 99969-5898
Chef Executiva: Camila Scardua (71) 999207-5728
Instagram: @scarduacomemorar
E-mail: scarduaeeventos@gmail.com
CNPJ: 01659170/0001-45

MANIFESTAÇÃO

Confirmo minha participação como fiscal técnico suplente no evento: Capacita Ministério Público Workshop "Desafios e Soluções no Cuidado Gerontológico de Ilp'is".



Documento assinado eletronicamente por **Aguida Pereira de Assis** em 13/05/2024, às 11:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1063068** e o código CRC **861B7CBC**.

MANIFESTAÇÃO

Confirmo minha participação como fiscal técnico no evento: Capacita Ministério Pùblico Workshop "Desafios e Soluções no Cuidado Gerontológico de ILPI s".



Documento assinado eletronicamente por **Quele Cristina Sousa Americo** em 13/05/2024, às 11:56, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1063071** e o código CRC **0Bdff568**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	4010180011	4039	22	100	992090000
OS					

h bs: S. e Rouver mais de uma dotação a ser indicada*

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 5.775,00
(Cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	992090000	\$ (90000,00	\$ (5.775,00
OS		\$ (\$ (

h bs: S. e Rouver mais de uma dotação a ser indicada*

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

) x Az despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes*

) Ah impacto orçamentário-financeiro estimado para os 00)exercícios AprPximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	\$ (
	\$ (

4) ORIGEM DO RECURSO:

) x Az A\$ ecuros -rPrios Mh rçamento prPprio do B -Cz *

) ACA\$ ecuros h riundos de ê onvEnio Fstadual*

) Aê A\$ ecuros h riundos de ê onvEnio Éederal*

S 5 possível assinalar mais de uma opção*

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
961-47L	alex . antana I ima	é oordenador z dministrativo HH

Unidade Administrativa:

ê entro de z poio h peracional dos Direitos / umanos

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 13/05/2024, às 12:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1063111** e o código CRC **FD012E71**.

120200130001004980004-20

1079111v1

B HNH T5\$ H - ÚCI H h Dh F. Tz Dh Dz Cz / H - www*mpba*mp*br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.426.547/0001-75 DUNS®: 896962558
Razão Social: CLARA MEILI FRAGOSO DA SILVA
Nome Fantasia: RESTAURANTE AQUARIUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/05/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

RE: Documento de Antonio

Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Seg, 13/05/2024 14:56

Para:antonio gilson <antoniogilsonagm@gmail.com>

Prezado Senhor Antonio,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito ao Senhor a retificação do orçamento encaminhado ao MPBA, considerando a ausência da quantitativo da bebida (suco ou refrigerante)

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Enviado: terça-feira, 7 de maio de 2024 16:03

Para: antonio gilson <antoniogilsonagm@gmail.com>

Assunto: RE: Documento de Antonio

Prezado Senhor,

Boa tarde!

Agradecemos o envio da proposta para prestação de serviços de fornecimento de alimentação.

Para seguimento do processo, solicitamos que realize o cadastro, no site Compras Gov Federal, conforme os seguintes links:

Página do fornecedor:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>

Guia (passo a passo) para o fornecedor:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor/guia-para-fornecedores.pdf>

Página de cadastro:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/efetuar-cadastro-de-fornecedores>

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: antonio gilson <antonio.gilsonagm@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 7 de maio de 2024 06:23

Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Assunto: Documento de Antonio

CamScanner 06-05-2024 21.58(1)

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

A empresa CLARA MEILI FRAGOSO DA SILVA, CNPJ 34.426.547/0001-75, IE 1601525-58 situada na Travessa Engenheiro Alione n 05 Mouraria, especializada no ramo de alimentação com a finalidade de fornecimento de refeições, venho através desta com a proposta de fornecimento da mesma. Registro de preços para eventual futura contratação de fornecimento de refeições, tais como, almoço contendo salada, acompanhamentos e proteínas juntamente com sobremesa com as opções abaixo:

SOBREMESAS: MOUSSE DE LIMÃO - 150 UN

BEBIDAS: REFRIGERANTE DE 350ML - 150 UN.

1) FEIJÃO TROPEIRO

ARROZ BRANCO

LEGUMES

FILÉ DE PEIXE

PURÊ DE BATATA

Quantidade: 54 QUENTINHAS

2) FEIJÃO TROPEIRO

ARROZ BRANCO

LEGUMES

FRANGO A MILANESA

PURÉ DE BATATA

Quantidade: 48

3) FEIJÃO TROPEIRO

ABROZ BRANCO

LEGUMES

ENSOPADINHO DE CARNE

PURÊ DE BATATA

Quantidade: 48

Obs: Sendo servido em 2 dias

O valor da nossa proposta comercial para o fornecimento de 150 almoços será no valor unitário de R\$ 45,50, totalizando R\$ 6.825,00.

Este documento tem validade no período de 42 dias.

Sabádoo, 13 de MAIO de 2024

Clara Meili Fragoso Da Silva

Aquários

Aquadance
CNPJ 34.426.547/0001-75

Aquários
CNPJ:34.426.547/0001-05
Clara Nilli F. da Silva

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Contratação de empresa para aquisição e entrega de refeições prontas (150 refeições – sendo 75 refeições por dia) para evento CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO - WHORKSHOP “DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPI'S”, que ocorrerá nos dias 21 e 22/05/2024, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, tendo como público-alvo os dirigentes e responsáveis técnicos das ILPs-Instituição de Longa Permanência para Idosos e promovido pela 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Capital. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 – Salvador/Bahia. Horário de entrega 11hs30minutos, nos 02 dias.	
	1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRO(S). Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)
	<input type="checkbox"/>	B) JUSTIFICATIVA:
1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)
	<input type="checkbox"/>	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA” ➤ FUNDAMENTAÇÃO: ➤ ITEMS APlicáveis - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Risco de não retorno após o hiato para refeição, posto que, em sua maioria, são pessoas de recursos escassos, não dispondo de orçamento que comporte tais despesas.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Cuida-se de prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição pronta), visando a permanência dos participantes no evento. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que garante que todos os participantes permanecem no local de realização das atividades ministeriais em tempo integral, ao passo que permite o pleno desenvolvimento das atividades e a otimização da força de trabalho que possuímos, voltando nossos esforços para as atividades fins da instituição. O objeto compreende a execução/fornecimento e entrega de alimentação (refeição pronta), durante o período de 21 e 22 de maio de 2024. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 – Salvador/Bahia. Horário de entrega 11hs30minutos, nos 02 dias.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u> A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.	
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <p>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</p> <p>Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão da urgência da contratação, considerando a aproximação da data do evento CAPACITA MINISTÉRIO P\xfablico WHORKSHOP “DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPI’S”, dias 21 e 22/05/2024</p>	
()	B) REGRAS: <ul style="list-style-type: none"> ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: Caodh@mpba.mp.br, alex@mpba.mp.br, responsável pela recepção das propostas: Alex Lima ➤ Telefone para contato*: (71) 3103.0344 – responsável pela recepção das propostas: Alex Lima ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: () dias úteis 	
2.2 HABILITAÇÃO	(x)	A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> (X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); () A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
<input type="checkbox"/> ()	<p>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p> <p>A contratada ficará a cargo da preparação, transporte, porcionamento, compreendendo nestes casos todos os utensílios, equipamentos necessários para o bom desenvolvimento dos serviços;</p> <p>O transporte por conta da contratada deverá garantir as condições higiênico-sanitárias, temperatura e conservação adequadas, com vistas à manter a qualidade ideal para o fornecimento;</p> <p>A prestação dos serviços objeto desta dispensa de licitação deverá ser executada mediante a utilização parcial das dependências da contratante, visto que a contratada deverá preparar as refeições em suas dependências e estas deverão ser proporcionadas e servidas nas dependências da contratante, em horário previamente determinado, sendo a distribuição aos usuários realizada por empregados da contratada. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar, <i>talheres colheres descartáveis</i>.</p> <p><i>As refeições deverão ser planejadas atendendo às requisições nutricionais, considerando adultos saudáveis como referência, respeitando a cultura local e o meio ambiente.</i></p>
<input type="checkbox"/> ()	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p><input type="checkbox"/> D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 4. Outro. Indicar: <p><input type="checkbox"/> D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL								
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO								
	<input type="checkbox"/>	C) OUTRO. Indicar:								
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 03 dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>									
	<p>➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério Pùblico do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 – Salvador/Bahia. Horário de entrega 11hs30minutos, nos 02 dias, 21 e 22 de maio de 2024</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>➤ <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) REGRAS:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :</p>									
	<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <p>➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</p> <table border="1"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>03</td><td><input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</td></tr><tr><td></td><td></td><td><input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td></tr></tbody></table> <p>➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO – Informar:</p>		SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM		03	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos		
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM								
	03	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos								
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos								
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/>									

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 23/05/2024 ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>
(x)	<p>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE): O fornecimento e entrega de alimentação: 150 refeições prontas – sendo 75 refeições por dia, com suas respectivas sobremesas e talheres, deverão ser entregues no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 – Salvador/Bahia. Horário de entrega 11hs30minutos, nos 02 dias.</p>
()	<p>C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<p>() A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p> <p>(x) B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p> <p>() C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: <p>() D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i> <ul style="list-style-type: none"> ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA: <i>i</i> <p>() E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
	<p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</p> <p>() B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) _____ DIAS</p> <p>() B) _____ MESES</p> <p>() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <p>○ Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir texto.</i></p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>() B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>() E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>	
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação: /</p>
3.7 MODELO DE GESTÃO E	3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.</p> <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
--------------------------------	--

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

- (X) A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1

- () B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(x)	<p>3.7.4 DAS MULTAS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>B) DISPOsições ESPECÍFICAS - PREencher, CONFORME O CASO: *</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p>
()	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 01 dias corridos, contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO:</p>
	<p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 03 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) 01 HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, alugueis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p> <p>O valor unitário corresponde ao valor da refeição</p>
	<p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO:</p>
3.10 REGRAS DE	<p>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) MENSAL</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

FATURAMENTO	<input type="checkbox"/> B) M\xfaltiplos faturamentos, sendo cada um realizado ap\xf3s a execu\xe7\xe3o de cada pedido/empenho emitido
	<input checked="" type="checkbox"/> C) EM PARCELA \u00c9NICA - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECU\xc7AO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) <input type="checkbox"/> 2) OUTRO:
	<input type="checkbox"/> D) PARCELADO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> > QUANTIDADE DE PARCELAS: <input type="checkbox"/> > DEFINI\xc7AO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	<input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar: 3.10.2 CONDI\xc7OES ESPEC\xc9FICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> A) N\x9ao se aplica , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
	<input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificiar:
<p>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</p> <p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a</p>	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE .
	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
3.12 REAJUSTAMENTO	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> (x) A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <p><input type="checkbox"/> Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)</p> <p><input type="checkbox"/> Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</p>
<p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) 01 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p> <p><input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p> <p>* <i>Observação: Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser posterior à previsão de realização do empenho.</i></p>	
<p>B () CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p>	
<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p><input type="checkbox"/> Justificativa:</p>	
<p>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;</p> <p>3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;</p> <p>3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;</p> <p>3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;</p> <p>3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p>
--	---

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <table border="1"><tr><td data-bbox="457 1096 536 1170">(X)</td><td data-bbox="536 1096 1527 1170">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="457 1170 536 1268">()</td><td data-bbox="536 1170 1527 1268">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr></table>	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação</p>				

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<p>motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>	
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> <p>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</p> <p><i>Obs. 1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial do contrato para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial do contrato nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.</i></p> <p><i>Obs. 2: Cuidando-se de contratação de pronta execução, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</i></p>	
	<p>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</p> <p>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</p>	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 351467	NOME DO SERVIDOR: Alex Santana Lima	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação do Centro de Apoio dos Direitos Humanos		

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Contratação de empresa para aquisição e entrega de refeições prontas (150 refeições com sobremesa – sendo 68 refeições por dia) para evento CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO - WHORKSHOP “DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPI’S”, que ocorrerá nos dias 21 e 22/05/2024	Unidade	150	5320 - Refeições industriais - preparo / distribuição

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **CLARA MEILI FRAGOSO DA SILVA**, CNPJ nº **34.426.547/0001-75**, encontram-se **válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de sua sócia, conforme documento anexo.

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/05/2024, às 16:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065429** e o código CRC **E535CD6A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	4010180011	4039	22	100	992090000
OS					

h bs: S. e Rouver mais de uma dotação a ser indicada*

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ \$30,00
(seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (RS)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (RS)
1	3.3.90.30.000) A90000,00) A\$30,00
OS) A) A

h bs: S. e Rouver mais de uma dotação a ser indicada*

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

z x gó despesa será realiPada inte–ralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros se–uintes*

z gh impacto orçamentário-financeiro estimado para os 00exercícios prMimos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(RS)
) A
) A

4) ORIGEM DO RECURSO:

z x gó g) ecursos BrMrios Ch rçamento prMrio do é BEÓ *

z gEg) ecursos h riundos de FonvÉnio 5stadual*

z gFg) ecursos h riundos de FonvÉnio 6ederal*

S 7 possível assinalar mais de uma opção*

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:	Nome Completo: ó lex . antana I ima	Cargo/Função: Foordenador ó dministrativo HH
------------	--	---

Unidade Administrativa:

Fentro de ó poio h peracional dos Direitos / umanos

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 14/05/2024, às 17:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065879** e o código CRC **A511B2DA**.

120200130001004980004-20

10\$(3L2v1

é HNH T7) H BÚEI HFh Dh 5. Tó Dh Dó Eó / H - www*mpba*mp*br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Contratação de empresa para aquisição e entrega de refeições prontas (150 refeições – sendo 75 refeições por dia) para evento CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO - WHORKSHOP “DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPI'S”, que ocorrerá nos dias 21 e 22/05/2024, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, tendo como público-alvo os dirigentes e responsáveis técnicos das ILPs-Instituição de Longa Permanência para Idosos e promovido pela 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Capital. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 – Salvador/Bahia. Horário de entrega 11hs30minutos, nos 02 dias.	
	1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRO(S). Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)
1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	<input type="checkbox"/>	B) JUSTIFICATIVA:
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)
	<input type="checkbox"/>	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE EGENHARIA” ➤ FUNDAMENTAÇÃO: ➤ ITEMS APlicáveis - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:
1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA		

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Risco de não retorno após o hiato para refeição, posto que, em sua maioria, são pessoas de recursos escassos, não dispondo de orçamento que comporte tais despesas.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Cuida-se de prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição pronta), visando a permanência dos participantes no evento. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que garante que todos os participantes permanecem no local de realização das atividades ministeriais em tempo integral, ao passo que permite o pleno desenvolvimento das atividades e a otimização da força de trabalho que possuímos, voltando nossos esforços para as atividades fins da instituição. O objeto compreende a execução/fornecimento e entrega de alimentação (refeição pronta), durante o período de 21 e 22 de maio de 2024. Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 – Salvador/Bahia. Horário de entrega 11hs30minutos, nos 02 dias.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u> A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão da urgência da contratação, considerando a aproximação da data do evento CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO WHORKSHOP “DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPI’S”, dias 21 e 22/05/2024
2.2 HABILITAÇÃO	B) REGRAS: ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: ➤ Telefone para contato*: ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: () pras áles

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
<input type="checkbox"/>	<p>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p> <p>A contratada ficará a cargo da preparação, transporte, porcionamento, compreendendo nestes casos todos os utensílios, equipamentos necessários para o bom desenvolvimento dos serviços;</p> <p>O transporte por conta da contratada deverá garantir as condições higiênico-sanitárias, temperatura e conservação adequadas, com vistas à manter a qualidade ideal para o fornecimento;</p> <p>A prestação dos serviços objeto desta dispensa de licitação deverá ser executada mediante a utilização parcial das dependências da contratante, visto que a contratada deverá preparar as refeições em suas dependências e estas deverão ser proporcionadas e servidas nas dependências da contratante, em horário previamente determinado, sendo a distribuição aos usuários realizada por empregados da contratada. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar, <i>talheres colheres descartáveis</i>.</p> <p><i>As refeições deverão ser planejadas atendendo às requisições nutricionais, considerando adultos saudáveis como referência, respeitando a cultura local e o meio ambiente.</i></p>
<input type="checkbox"/>	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <ul style="list-style-type: none"> () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 4. Outro. Indicar: <p>() D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a <u> </u> % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL								
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO								
	<input type="checkbox"/>	C) OUTRO. Indicar:								
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 03 dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>									
	<p>➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Local de entrega: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 – Salvador/Bahia. Horário de entrega 11hs30minutos, nos 02 dias, 21 e 22 de maio de 2024</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>➤ <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) REGRAS:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :</p>									
	<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <p>➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</p> <table border="1"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>03</td><td><input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</td></tr><tr><td></td><td></td><td><input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td></tr></tbody></table> <p>➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO – Informar:</p>		SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM		03	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos		
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM								
	03	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos								
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos								
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/>									

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 23/05/2024 ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE): O fornecimento e entrega de alimentação: 150 refeições prontas – sendo 75 refeições por dia, com suas respectivas sobremesas e talheres, deverão ser entregues no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia. Endereço: Rua Pedro Américo, n. 13 - Jardim Baiano, Nazaré - CEP 40.050-340 – Salvador/Bahia. Horário de entrega 11hs30minutos, nos 02 dias.</p>
	<p><input type="checkbox"/> C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p> <p><input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: <p><input type="checkbox"/> D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>d pnar o t áA ero :orresxot pet le ao rleA t a laLeia po múl bP d</i> <ul style="list-style-type: none"> ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA: <i>n</i> <p><input type="checkbox"/> E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
	<p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</p> <p><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) _____ DIAS</p> <p>() B) _____ MESES</p> <p>() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <p>○ Justificar prazo de duração definido: <i>at serr le Elo.</i></p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>() B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>() D) <i>Pt srie</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;○ Justificativa para a garantia <i>ot srie</i>: <p>() E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>	
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>d</i></p>
3.7 MODELO DE GESTÃO E	3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.</p> <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
--------------------------------	--

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

- (X) A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1

- () B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(x)	<p>3.7.4 DAS MULTAS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>B) DISPOsições ESPECÍFICAS - PREencher, CONFORME O CASO: *</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p>
()	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 01 dias corridos, contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO:</p>
	<p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: c03 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) 01 HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, alugueis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p> <p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
	<p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS, O valor unitário corresponde ao valor da refeição</p> <p><input type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO:</p>
3.10 REGRAS DE	<p>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) MENSAL</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

FATURAMENTO	<input type="checkbox"/> B) M\xfaltiplos faturamentos, sendo cada um realizado ap\xf3s a execu\xe7\xe3o de cada pedido/empenho emitido
	<input checked="" type="checkbox"/> C) EM PARCELA \u00c9NICA - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> (X) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECU\xc7\xe3O CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)
	<input type="checkbox"/> () 2) OUTRO:
	<input type="checkbox"/> D) PARCELADO:
	<input type="checkbox"/> > QUANTIDADE DE PARCELAS:
	<input type="checkbox"/> > DEFINI\xc7\xe3O DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	<input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar:
3.10.2 CONDI\xc7\xe3OES ESPEC\xc9FICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> A) N\u00c3O SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).	
<input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificiar:	
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE .
	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
3.12 REAJUSTAMENTO	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. N</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> (x) A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <p><input type="checkbox"/> Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)</p> <p><input type="checkbox"/> Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)</p>
	<p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) 01 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p> <p><input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p> <p><i>Nas opções 1 e 2, caso a data seja anterior à data de realização da contratação, ser posterior f xresão pe reanotação po eA xet zoh</i></p>
	<p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p>
	<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p><input type="checkbox"/> Justificativa:</p>
<p>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;</p> <p>3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;</p> <p>3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;</p> <p>3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;</p> <p>3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p>
--	---

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <table border="1"><tr><td data-bbox="430 1096 536 1170">(X)</td><td data-bbox="536 1096 1527 1170">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="430 1170 536 1275">()</td><td data-bbox="536 1170 1527 1275">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr></table>	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação</p>				

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<p>motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center; padding: 5px;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td style="width: 90%; padding: 5px;">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td> </tr> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center; padding: 5px;"><input type="checkbox"/></td> <td style="width: 90%; padding: 5px;">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<p style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p>				
	<p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p style="margin-left: 20px;">➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p style="margin-left: 40px;"><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: % (_____ por cento)</p> <p style="margin-left: 20px;">➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> <p style="margin-left: 20px;">➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</p> <p style="margin-left: 40px;"><i>PLsh_cm1enFeperai tº_4h_**/202_pis: nxirt a quec P Saior A, ErA o pa garat tia ser, pe 5% po Saior it nrai po :ot lralo xara as :ot lralaçoes eA gerai PU alé _0% po Saior it nrai po :ot lralo t as :ot lralaçoes pe aila :oA xieErappe lé:t na e rrs:os et SoISposópeSet poõt esles :asosõser axreset lapa justifi:atiSa lé:t na xara lai eEngét:rah PLsh_2c Curpat po-se pe :ot lralaçao pe xrotla eEe:uçãoõ t ão ser, apA rtipa a axreset laçao pe garat tia t a A opairpape seguro-garat tiaõat le a rt: oA xatiLñrpape :oA os regraA et los iegans axin, Sers</i></p>				
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.				
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:					
MATRÍCULA: 351467	NOME DO SERVIDOR: Alex Santana Lima	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:			
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação do Centro de Apoio dos Direitos Humanos					

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Contratação de empresa para aquisição e entrega de refeições prontas (150 refeições com sobremesa – sendo 68 refeições por dia) para evento CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO - WHORKSHOP “DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPI’S”, que ocorrerá nos dias 21 e 22/05/2024	Unidade	150	5320 - Refeições industriais - preparo / distribuição

* Verifi: ar eA cz ttxsc//: al aiogoh oA xrashgoSHr/: t Ls-weL/Lus: a

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 077/2024, encaminhado pelo CAODH, para contratação de empresa para aquisição e entrega de 150 refeições prontas para evento institucional, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1030639) e no Termo de Referência (doc 1065939).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **CLARA MEILI FRAGOSO DA SILVA**, CNPJ nº **34.426.547/0001-75**, pelo preço total de **R\$ 6.825,00 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais)**, conforme proposta 1063847.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 0011 – CAODH**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1065879).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários, conforme formulários de "declaração do executor orçamentário" e "manifestação do gestor orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros;
- f) razão da escolha do contratado - constante da tabela de preços orçados;
- g) justificativa do preço - constante da tabela de preços orçados;
- h) autorização da autoridade competente - constante da manifestação do Gestor Orçamentário;

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

- a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços referenciais;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024. - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade informou que a despesa **NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA**, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa no valor de R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais) (doc 1060190); no entanto, observou-se uma **majoração no valor da contratação no valor de R\$ 6.825,00 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais)**, conforme nova proposta anexada através do documento 1063847, **valor este ainda não analisado para fins de inclusão do Plano de Contratação Anual**.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/05/2024, às 17:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 14/05/2024, às 18:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065954** e o código CRC **586355F8**.

MANIFESTAÇÃO

Ilustríssimo Senhor Superintendente de Gestão Administrativa,

Esclarecemos que o aumento no quantitativo de refeições, de 136 (cento e trinta e seis) para 150 (cento e cinquenta) refeições, sendo 75 (setenta e cinco) refeições para o dia 21 e 75 (setenta e cinco) refeições para o dia 22 de maio do ano em curso, com consequente aumento no valor da contratação, passando de R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais) para R\$ 6.825,00 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais), conforme nova proposta anexada aos autos através do (doc.1063847), deu-se em decorrência do aumento em número de participantes no evento Capacita Ministério Pùblico Whorkshop “Desafios e Soluções no Cuidado Gerontológico De Ilpi’s”, que será realizado nas instalações do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, tendo como público-alvo os dirigentes e responsáveis técnicos das ILPs-Instituição de Longa Permanência para Idosos.

Ademais, foi adicionado aos orçamentos recebidos um item, bebida não alcoólica, 150 unidades de refrigerante em lata, perfazendo o total de R\$ 6.825,00 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Tal necessidade foi percebida pelo Ministério Pùblico, através da Promotora de Justiça, Coordenadora da 2ª e 3ª PJDH-Idosos e PCD (doc 1055036), Dra. Ana Rita Cerqueira Nascimento, vez que teremos aumento no número de capacitadores e capacitados. Considerando a boa aceitação por parte dos dirigentes das Instituições de Longa Permanência (capacitados) em obter orientações corretas à finalidade de regularizar/legalizar as referidas Instituições, bem como o interesse dos capacitadores em prestar tais orientações.

Salvador, 16 de maio de 2024.

Alex Lima

Coordenador Administrativo II
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos
Matrícula 351-467



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 16/05/2024, às 12:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1068423** e o código CRC **192ABDFC**.

MANIFESTAÇÃO

Ilustríssimo Senhor Superintendente de Gestão Administrativa,

Informo que a despesa acima mencionada no valor de R\$ 6.825,00 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais) para o evento Capacita Ministério Pùblico Whorkshop “Desafios e Soluções no Cuidado Gerontológico De Ilpi’s”, que será realizado nas instalações do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, tendo como público-alvo os dirigentes e responsáveis técnicos das ILPs-Instituição de Longa Permanência para Idosos está autorizada.

Salvador, 16 de março de 2024

Rogério Luis Gomes de Queiroz

Promotor de Justiça

Coordenador do CAODH



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luis Gomes de Queiroz** em 14/05/2022, às 1:38 conforme Ato Normativo nº 0, 7º de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1068430** e o código CRC **1EF9D5D4**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pelo CAODH nos (docs. [1068423](#) e [1068430](#)), acerca da alteração do valor anteriormente autorizado, (doc. [1060190](#)), em razão da inclusão aos orçamentos de 150 unidades de refrigerante em lata, autorizo a inclusão da despesa no valor de R\$ **6.825,00 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais)**, no Plano de Contratações Anuais - PCA, bem como a dispensa de licitação para contratação da empresa para aquisição e entrega de 150 (cento e cinquenta) refeições, acompanhada de 150 refrigerantes em lata, para o evento CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO - WHORKSHOP “DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPI’S”, que ocorrerá nos dias 21 e 22/05/2024, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Capital.

Encaminhe-se este expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e adoção de providências devidas.

NDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 16/05/2024, às 16:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1069203** e o código CRC **DD7DA632**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente ao CAODH - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 077/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)), no Portal do MPBA ([Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))) e da publicação da portaria de designação de gestor, fiscal e suplentes no Diário de Justiça Eletrônico.

Registramos, no ensejo, que tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação para que possamos lançar o documento no PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/05/10124, às 08:524 conforme formulário nº 0244deº 5 de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Gerador **1070372** e o código CRC **3299F43E**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 63/2024

Última atualização 17/05/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 17/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13937032000160-1-000711/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa para aquisição e entrega de 150 refeições prontas para evento institucional

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101 / 0011 – CAODH

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 6.825,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 6.825,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Refeições Industriais - Preparo / Distribuição Refeições Industriais - Preparo / Distribuição	1	R\$ 6.825,00	R\$ 6.825,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

E-mail: <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

Telefone: 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES
SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909021800010043202492

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 077/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Clara Meili Fragoso da Silva, CNPJ nº 34.426.547/0001-75

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e entrega de 150 refeições prontas para evento institucional

Valor: R\$ 6.825,00 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0011 - CAODH

Data da Autorização: 16/05/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909022820006853202416

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação Eletrônica

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 053/2024 - 90002/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Mult Books Ltda, CNPJ nº 02.117.769/0001-10

Objeto: Aquisição de livros, objeto de contrapartida do Convênio nº 890689, firmado entre o MPBA e o Ministério da Justiça e Segurança Pública

Valor: R\$ 1.512,00 (hum mil, quinhentos e doze reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0019 - CEOSP

Data da Autorização: 15/05/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023490006562202461

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 043/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Luis Roniel Ferreira Guimarães, CNPJ nº 12.580.701/0001-26

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de máquinas



PORATARIA

PORATARIA Nº 178/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02180.0010043/2024-92, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 077/2024, relativo à contratação de empresa para aquisição e entrega de 150 refeições prontas para evento institucional.

GESTOR DO CONTRATO: Rogério Luis Gomes de Queiroz, matrícula 351.320.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Alex Santana Lima, matrícula 351.467 e Lucas Feitas Lima, matrícula 352.838 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Quele Cristina Sousa Américo, matrícula 353.027 e Aguida Pereira de Assis, matrícula 352.549 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Públco do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** em 13/05/2024, às 14:57, conforme Nro vormatº o n7043, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código gerador **1070344** e o código CRC **0D940EOF**.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 016/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.02344.0010317/2024-18. Parecer jurídico: 271/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Since Tecnologia Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 33.615.509/0001-06. Objeto contratual: aquisição de equipamentos eletroeletrônico. Objeto do aditivo: alterar o modelo do produto do contrato firmado entre as partes, tendo em vista a indisponibilidade do item pelo fabricante e alterar o preço registrado, reduzindo o valor unitário de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais) para R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 3027 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.52.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 033/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.00856.0011333/2024-50. Parecer jurídico: 258/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações LTDA, CNPJ nº 58.619.404/0008-14. Objeto contratual: a contratação de empresa para solução integrada de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, treinamento e operação assistida a serem implantados em diversas localidades do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar os quantitativos originariamente previstos no Anexo I do contrato celebrado entre as partes, implicando na majoração do valor global no montante de R\$ 417.230,66, correspondendo a aproximadamente 24,92% sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 1.673.987,82 (um milhão seiscentos e setenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 2.091.218,48 (dois milhões e noventa e um mil e duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 3027 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100- Natureza de Despesa 33.90.30/ 33.90.39/33.90.40/ 44.90.52

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0012951/2024-63. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Erica Oliveira de Souza. Objeto: Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na divulgação da ação “ O ser mãe- uma jornada de amor que inspira”, em homenagem ao dia das mães. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2013-SGA. Processo SEI: 19.09.02350.0007831/2024-67. Parecer Jurídico: 216/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Sr. Ginaldo Souza dos Santos. Objeto contratual: a Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Itamaraju/BA. Objeto do aditivo: alterar a cláusula terceira do Contrato Original firmado entre as partes, em virtude do realinhamento do preço do aluguel atualmente praticado que passa de R\$ 3.008,05 (três mil oito reais e cinco centavos) para R\$ 3.414,13 (três mil quatrocentos e quatorze reais e treze centavos), que equivale a uma majoração de aproximadamente 13,5%. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/ Gestora 40.101/0003- Ação (P/A/OE) 2000 - Região: 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 1.500.0.100.00000.00.00.00 - Natureza da Despesa: 33.90.36.

*Retifica publicação contida na edição nº 3.571 do Diário da Justiça Eletrônico, do dia 15/05/2024.

PORATARIA Nº 178/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02180.0010043/2024-92, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 077/2024, relativo à contratação de empresa para aquisição e entrega de 150 refeições prontas para evento institucional.

GESTOR DO CONTRATO: Rogério Luis Gomes de Queiroz, matrícula 351.320.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Alex Santana Lima, matrícula 351.467 e Lucas Feitas Lima, matrícula 352.838 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Quele Cristina Sousa Américo, matrícula 353.027 e Aguida Pereira de Assis, matrícula 352.549 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 17 de maio de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

PORATARIA Nº 179/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02191.0009527/2024-04, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 079/2024, relativo à aquisição de equipamento GPS (sistema de Posicionamento Global) para atender a Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Bom Jesus da Lapa.

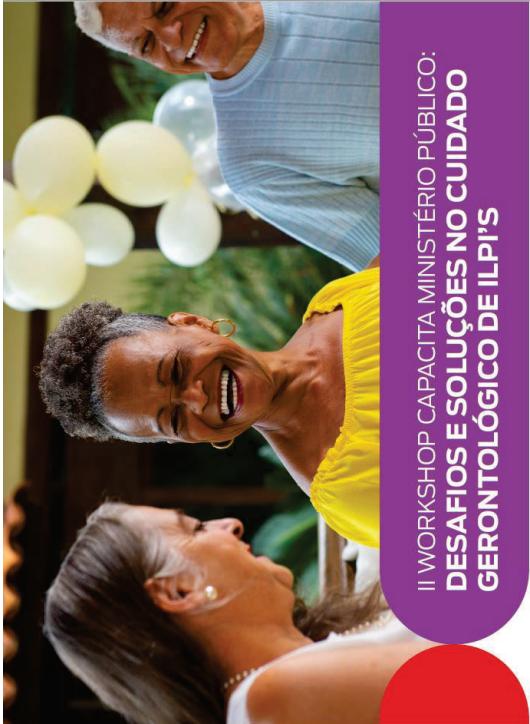
GESTOR DO CONTRATO: Augusto César Carvalho de Matos, matrícula 351.743.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Cristiane Alexandre Dias Padre, matrícula 351.967 e Rafael Trindade da Silva, matrícula 354.154 respectivamente.

**II WORKSHOP CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO:
DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPI'S**

REPRESENTANTES ILPI'S

21 e 22.05.2024



**II WORKSHOP CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO:
DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO
GERONTOLÓGICO DE ILPI'S**

CONTROLE DE FREQUÊNCIA – REPRESENTANTES ILPI'S

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	21/05		22/05		Total
				M	T	M	T	
1.	ANA LUISA ALMEIDA DE SOUZA	Lar Lírios do Vale	larliriosdovale@gmail.com	X	X	X	X	3
2.	ANDREIA SILVA DO NASCIMENTO	Casa de Repouso Railane Maltez	casaderepousomaltez@gmail.com enfermeiranaltez@gmail.com	-	-	-	-	0
3.	ANTONIETA SOUZA SANTANA	Casa de Repouso Lar das Acácia	lardasacacias@outlook.com nietaedesouza@hotmail.com	X	X	X	X	3
4.	ARIANY DE OLIVEIRA PAIXÃO	Amós Casa de Repouso	contato.amoscasaderepouso@gmail.com	X	X	X	X	3
5.	BRUNO FRANÇA BRITO	Lar Maria da Glória	francavauza1975@gmail.com	X	X	X	X	3
6.	CECÍLIA VANESSA SANTOS MURAIECHI	Irmão José	instituicao@larirmaojoose.com.br assistentesocial@larirmaojoose.com.br	X	-	X	-	2
7.	CINTIA MICHELLE ALEXANDRIA NEPOMUCENO	Abrigo São Francisco de Assis	asfa.bahia@gmail.com enfamichellealexandria@gmail.com	X	X	X	X	3

**II WORKSHOP CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO:
DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPI'S**

REPRESENTANTES ILPI'S

21 e 22.05.2024

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	21/05 M	21/05 T	22/05 M	Total
8.	CLODOALDO SACRAMENTO	Doce Aconchego	lucelia100-vc@hotmail.com	X	-	X	2
9.	DURCILENE DE OLIVEIRA NUNES	Fraternidade Franciscana Casa de Repouso Monte Alverne	cmontealverne@yahoo.com.br	X	X	X	3
10.	ELAINE SANTOS DE JESUS	Lar Para Idosos Redentor	elaine.santos71@gmail.com	X	X	X	3
11.	EUNICE SOUZA DOS SANTOS	Aurea Recanto da Terceira Idade	aurearecantodaterceiraidade@yahoo.com.br	X	X	X	3
12.	FERNANDA HILLA DE ABREU SAMPAIO	Ternura Recanto Sênior	ternura_recanto.senior@gmail.com	X	X	X	3
13.	FLORISVALDO SANTOS SILVA	Lar Frei Lucas	contato@lafreilucas.org.br	X	X	X	3
14.	GERUSA MEDEIROS SANTOS	Áurea Recanto da Terceira Idade	aurearecantodaterceiraidade@yahoo.com.br	X	X	X	3
15.	GRASIELE BARRETO DE SOUZA	Amós Casa de Repouso	contato.amoscasaderepouso@gmail.com	X	X	X	3
16.	INGRID BISPO DE ALMEIDA	Lar Lírios do Vale	larliriostovale@gmail.com	X	X	X	3
17.	IRACI FIÚZA	Casa para Idosos Luz do Mundo	contato@arluzdomundo.com.br	X	X	X	3
18.	JACILENE BISPO	Lar de Idosos Irmã Elizabete	roselysantos27@gmail.com	X	X	X	3
19.	JEORGE COSTA COELHO	Lar São Francisco de Paula	abrigolsfp@gmail.com jorgemar.coelho@gmail.com	X	X	X	3
20.	JESSICA FERREIRA DE LACERDA	Casa de Repouso Railane Maltez	casaderepousomaltez@gmail.com enfermeiramaltez@gmail.com	-	-	-	0
21.	JULIANA NASCIMENTO CONRAD	Casa de Repouso Lar das Acácias	lardasacacias@outlook.com nietaedesouza@hotmail.com	X	X	X	3
22.	LUCÉLIA MARIA DE JESUS DA PAIXÃO	Doce Aconchego	lucelia100-vc@hotmail.com	X	X	X	3

**II WORKSHOP CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO:
DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPI'S**

REPRESENTANTES ILPI'S

21 e 22.05.2024

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	21/05 M	21/05 T	22/05 M	Total
23.	LUCINEA PEREIRA FERREIRA	Meu Aconchego	cdrmaidoso@gmail.com	X	X	X	3
24.	LUZIENE ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS	Temura Recanto Sênior	associacaomariaermínia@gmail.com	X	-	X	2
25.	MAGDA SANTOS FERREIRA	Meu Aconchego	cdrmaidoso@gmail.com	X	X	X	3
26.	MAISA VIEIRA DOS REIS RAMOS	Abrigo Rosa Menina	raycruz965@gmail.com enfamaisa@gmail.com	X	-	-	1
27.	MANUELA CÔRTES LIMA	Lar D'Joanita	lardjoanita@gmail.com monicac.cortes@yahoo.com.br	-	-	-	0
28.	MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	Lar Frei Lucas	contato@lafreilucas.org.br	X	-	-	1
29.	MARIA DO ROSÁRIO SANTOS FREIRE	Fraternidade Franciscana Casa de Repouso Monte Alverne	cmontealverne@yahoo.com.br	X	X	X	3
30.	MARIA JOSÉ PIRES MIRANDA	ABAÍ (BAIXA GRANDE)	omariajosepires@gmail.com	X	X	X	3
31.	MARILUCHA DA SILVA SANTOS	Lar São Francisco de Paula	abrigolsfp@gmail.com jorgemar.coelho@gmail.com	X	X	X	3
32.	MIRLEY LUIZA S. CARVALHO	Santo Antônio de Padua	larstoantoniodepadua@gmail.com nadja_franco@yahoo.com.br	-	-	-	0
33.	MÔNICA CRISTINA DA SILVA CÔRTES	Lar D'Joanita	lardjoanita@gmail.com monicac.cortes@yahoo.com.br	-	-	-	0
34.	MONIQUE ALMEIDA	Casa de Repouso	monique.quele@outlook.com	-	X	X	2
35.	NADJA DA SILVA BATISTA FRANCO	Santo Antônio de Padua	larstoantoniodepadua@gmail.com nadja_franco@yahoo.com.br	X	X	X	3
36.	QUITÉRIA SOUZA OLIVEIRA PINHEIRO	ABAÍ (BAIXA GRANDE)	quelapinheiro02@hotmail.com	X	X	X	3
37.	RAIMUNDA SÃO PEDRO CRUZ	Abrigo Rosa Menina	raycruz965@gmail.com enfamaisa@gmail.com	X	-	-	1

**II WORKSHOP CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO:
DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPI'S**

REPRESENTANTES ILPI'S

21 e 22.05.2024

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	21/05 M	21/05 T	22/05 M	Total
38.	RENATA MESSIAS VIEIRA	Casa de Repouso Vida Digna	v_mangabeira@yahoo.com.br vrenata134@gmail.com	-	-	X	1
39.	RONALDO BATISTA DE OLIVEIRA	Lar Irmã Maria Luiza	larimamarialuiza@hotmail.com	X	X	X	3
40.	ROSELI SANTOS SILVA	Lar de Idosos Irmã Elizabeth	roselysantos27@gmail.com	X	X	X	3
41.	SÉRGIO FRANKLIN RIBEIRO DA SILVA	Abriço São Francisco de Assis	asfa.bahia@gmail.com erifamichellealexandria@gmail.com	X	-	X	2
42.	SULVANILLA GOMES MOTA	Lar Maria José	larmariajose1@gmail.com veracy03@gmail.com	-	-	X	1
43.	SILVANIR SANTANA DA SILVA	Lar Nossa Senhora de Candeias	lamossasenhoradascandeias@suzanfonseca@hotmail.com	X	-	-	1
44.	STÁBLIA VENZEL SANTOS DA ROCHA	Lar Irmã Maria Luiza	larimamarialuiza@hotmail.com	-	-	-	0
45.	SUZANA FONSECA DE JESUS	Irmão José Lar Nossa Senhora de Candeias	instituicao@larimaojose.com.br lamossasenhoradascandeias@gmail.com	X	X	-	2
46.	THAIS FIUZA FAGUNDES DE JESUS	Casa para Idosos Luz do Mundo	thaifiuza139@icloud.com	-	-	X	1
47.	VALTER SANTOS MANGABEIRA	Casa de Repouso Vida Digna	v_mangabeira@yahoo.com.br vrenata134@gmail.com	-	-	X	1
48.	VANUZA BARBOSA FRANÇA	Lar Maria da Glória	francavanzuza1975@gmail.com	X	X	X	3
49.	VERACY NATIVIDADE DOS SANTOS	Lar Maria José	larmariajose1@gmail.com veracy03@gmail.com	-	-	X	1
50.	VERÔNICA SOUZA DA COSTA	Lar Nossa Senhora das Candeias		-	X	X	2
51.	VILMARA DA CRUZ CONCEIÇÃO SOUZA	Casa de Repouso Samayra		X	X	X	3
52.	VIVIANE ALMEIDA RAMOS DOS SANTOS	Lar Para Idosos Redentor	elaine.santos71@gmail.com	X	X	X	3

**II WORKSHOP CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO:
DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPI'S**

REPRESENTANTES ILPI'S

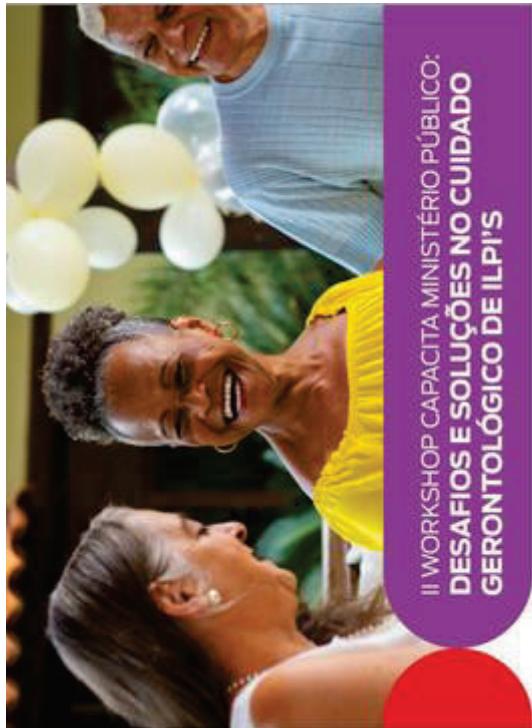
21 e 22.05.2024

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	21/05 M	21/05 T	22/05 M	Total
53.	VIVIANE FREITAS	Casa para Idosos Luz do Mundo	contato@larluzdomundo.com.br	-	-	-	0
54.							
55.							
56.							

**II WORKSHOP CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO:
DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPI'S**

INSTRutoRES

21 E 22.05.2024



**II WORKSHOP CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO:
DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO
GERONTOLÓGICO DE ILPI'S**

LISTA DE PRESENÇA – INSTRutoRES

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	21/05 M	21/05 T	22/05 M	Total
1.	ADÉLIA DOS SANTOS GONÇALVES	SEMPRE/DPCD	santosdeli@gmail.com	-	-	X	1
2.	ADRIANA DOS SANTOS BARRETO	SEMPRE	adriana.barreto@salvador.ba.gov.br	-	-	X	1
3.	ADRIANA VALÉRIA DA SILVA FREITAS	ESCOLA DE ENFERMAGEM UFBA	adrianaf719@gmail.com eenfba@ufba.br	X	-	-	1
4.	ADRIANE DE JESUS	SEMPRE/DPSE	gab.semps@salvador.ba.gov.br daiane.pina@salvador.ba.gov.br	-	-	X	1
5.	ALEXANDRE ANDRADE MATOS	CEAT/MPBA	Alexandre.matos@mpba.mp.br	X	X	X	3
6.	ALIANA FERREIRA DE SOUZA SIMÕES	VISA	visa.subcoordenacao@ssalvador.ba.gov.br	X	X	X	3

**II WORKSHOP CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO:
DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPI'S**

INSTRutoRES

21 E 22.05.2024

Nº	Nome	Instituição	E-mail	21/05 M	21/05 T	22/05 M	Total
7.	ALINE OLIVEIRA MOURA SANTOS	SENAC	aline.moura@ba.senac.br	X	X	X	3
8.	ALLAN GANDARELA	SEMPRE/DPSE	gab.semps@salvador.ba.gov.br daiane.pina@salvador.ba.gov.br	-	X	-	1
9.	ALLISSON ANDRADE DOS SANTOS	VISA	visa.subcoordenacao@salvador.ba.gov.br	X	X	X	3
10.	ANTONIO CARLOS MALTEZ	CMI	acc.maltez@hotmail.com	X	X	X	3
11.	ARISLANE ALINE GUERRA REIS OLIVEIRA	SEMPRE	arislane.oliveira@salvador.ba.gov.br	X	X	X	3
12.	CARLOS VINÍCIUS MARCELINO	Conselho Municipal da Pessoa Idosa	cmi.salvador@salvador.ba.gov.br	-	-	-	0
13.	DAIANE SOUSA DE PINA SILVA	SEMPRE/DPSE	gab.semps@salvador.ba.gov.br daiane.pina@salvador.ba.gov.br	X	-	-	1
14.	DANIELE BENGARD	SEMPRE/DPSE	gab.semps@salvador.ba.gov.br	-	X	-	1
15.	FAGNA FREITAS SANTANA CALOMENI	OSID	fagna.freitas@irmadulce.org.br	X	-	-	1
16.	FERNANDA PEDROSA DE AMORIM BATISTA	SEMPRE		-	-	-	0
17.	FLÁVIA SILVA	SEMPRE/DPSE	gab.semps@salvador.ba.gov.br	-	-	-	0
18.	GILANE RUBIA DO NASCIMENTO COUTO MIRANDA	VISA	visa.subcoordenacao@salvador.ba.gov.br	X	X	X	3
19.	GUSTAVO HERDT SCHULER WESTRUP	GERIFÁCIL	gustavo@consystec.com.br	X	-	-	1
20.	IVANLÚCIA OLIVEIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	caps.saudedoidoso@salvador.ba.gov.br	X	X	X	3

**II WORKSHOP CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO:
DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPI'S**

INSTRutoRES

21 E 22.05.2024

Nº	Nome	Instituição	E-mail	21/05 M	21/05 T	22/05 M	Total
21.	JACIARA COSTA SANTOS	COMPED	kuirius@yahoo.com.br	X	X	X	3
22.	JEFFERSON MOREIRA DOS SANTOS	UFBA – ESCOLA DE ENFERMAGEM	jefersonmoreira@ufba.br	-	X	-	1
23.	LARISSA CHAVES PEDREIRA	UFBA	larissa-pedreira@uol.com.br	-	X	-	1
24.	LIDIA SANTOS	SJDH	lidia.santos@sjdh.ba.gov.br	X	-	-	1
25.	LUCAS ANTONIO DE JESUS SILVA	CAPS ARISTIDES NOVIS	capsaristidesnovis@gmail.com	X	-	X	2
26.	LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA	CMI	luciana.alcantara@salvador.ba.gov.br	X	X	X	3
27.	LUCIANA VELAME DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	aps.spcd@salvador.ba.gov.br	X	X	X	3
28.	MARINA COSTA CAMPOS	CEAT	marina.campos@mpba.mp.br	X	X	X	3
29.	MARINA DA CRUZ SILVA	UFBA	marina.cruz@ufba.br	X	-	-	1
30.	MAXSON REIS SANTANA	CBM	cg.gabinete@cbm.bah.gov.br	-	-	-	0
31.	NARA FROIS DE OLIVEIRA NOGUEIRA	COAPS	coaps@salvador.ba.gov.br	-	-	-	0
32.	NEYLA BISPO NASCIMENTO	VISA	visa.subcoordenacao@salvador.ba.gov.br	X	-	X	2
33.	PROFA ANNA KARLA CARNEIRO RORIZ	ESCOLA DE NUTRIÇÃO UFBA	karlaroriz@hotmail.com aroriz@ufba.br	X	-	-	1
34.	RAFAEL MÁRCIO OLIVEIRA REIS	CBM	rafael.marcio@cbm.ba.gov.br	X	X	X	3

**II WORKSHOP CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO:
DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPI'S**

INSTRutoRES

21 E 22.05.2024

Nº	Nome	Instituição	E-mail	21/05 M	21/05 T	22/05 M	Total
35.	REGIANE FERREIRA	SENAC	regiane.ferreira@ba.senac.br	X	X	X	3
36.	ROSENEIDE DOS SANTOS GONÇALVES	CMI	rosegoncalves.adm@gmail.com	X	X	X	3
37.	SGT. ALAN DOS SANTOS LAGO	CBM	cg.gabinete@cbm.ba.gov.br	-	-	-	0
38.	SGT. PABLO MORAES VERA'S FERREIRA	CBM	cg.gabinete@cbm.ba.gov.br	X	-	X	2
39.	TEN. GEOCARLOS CARNEIRO	CBM	cg.gabinete@cbm.ba.gov.br	-	-	-	0
40.	TIAGO SILVA ANUNCIAÇÃO	CBM	cg.gabinete@cbm.ba.gov.br	X	X	-	2
41.	TONIA MARIA CARNEIRO FALCÃO	VISA	visa.subcoordenacao@salvador.ba.gov.br	X	X	X	3
42.	VANESSA FONSECA RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	caps.saudeoidoso@salvador.ba.gov.br	-	-	-	0
43.	VICTOR MEIJON DE SOUZA	CEAT	victor.souza@mpba.mp.br	-	-	X	1

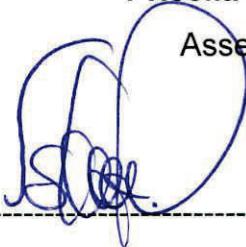
JUSTIFICATIVA - ALMOÇO

Para fins de registro, informa-se que das 75 refeições adquiridas para a capacitação dos representantes das ILPI's e instrutores do II WORKSHOP CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO: DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPI'S, distribuídas no dia 21 de maio, foram entregues 56 aos grupos destinados, tendo sobrado 19 que foram redirecionadas a pessoas em situação de rua no entorno da Sede do CEAF, considerando a alta perecibilidade do alimento não sendo possível o reaproveitamento para o dia posterior.

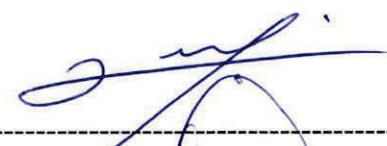
Salvador, 21 de maio de 2024.



Priscila Teixeira Portela
Assessora MPBA



Verônica de Souza Leite
Assessora MPBA



Quele Cristina Sousa Américo
Assistente Técnico-Administrativo



Ana Rita Cerqueira Nascimento
Promotora de Justiça
Coordenadora do Evento II Workshop



JUSTIFICATIVA - ALMOÇO

Para fins de registro, informa-se que das 75 refeições adquiridas para a capacitação dos representantes das ILPI's e instrutores do II WORKSHOP CAPACITA MINISTÉRIO PÚBLICO: DESAFIOS E SOLUÇÕES NO CUIDADO GERONTOLÓGICO DE ILPI'S, distribuídas no dia 22 de maio, foram entregues 62 aos grupos destinados, tendo sobrado 13 que foram redirecionadas a pessoas em situação de rua no entorno da Sede do CEAF, considerando a alta perecibilidade do alimento não sendo possível o reaproveitamento.

Salvador, 22 de maio de 2024.

Priscila Teixeira Portela

Assessora MPBA

Verônica de Souza Leite

Assessora MPBA

Quele Cristina Sousa Américo

Assistente Técnico-Administrativo

Ana Rita Cerqueira Nascimento

Promotora de Justiça

Coordenadora do Evento II Workshop